[illegible] 22 DE MARÇO DE 1877

PARA A CA[illegible] ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

[illegible] E FORA DA PROVINCIA
Por [illegible] . . . . . 6$750
Por seis ditos [illegible] . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGU[illegible] DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 20 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 108 francos e 25 centimos, á vista.

LONDRES, 20 de março.

Consolidados inglezes de 3 % de 96 1/2 a 96 5/8, a prazo.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 57.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 27.
Mercado de assucar pesado.

LIVERPOOL, 20 de março.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 5/8, e o dito de Santos a 6 3/4 d. por libra.

NOVA YORK, 20 de março.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.
Preço do ouro 104 1/2.
Mercado de café frouxo.

Agencia de Pernambuco, 21 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha abrio a sessão da assembléa legislativa provincial, em 2 de março de 1877

[Continuação]

COLLEGIO DE N. SRA. DO BOM CONSELHO NA VILLA DO MESMO NOME

Esta instituição, dirigida pelos padres capuchinhos, vai produzindo resultados proveitosos. Elles a administram e superintendem com o mesmo pensamento, que inspirou sua creação ao venerando Fr. Caetano de Messina.

Desde o anno de 1870 até dezembro ultimo deixaram o collegio 102 meninas depois de convenientemente educadas. Quasi todas estão casadas e algumas recebidas em casa de parentes e bemfeitores.

Em igual tempo tiveram entrada no estabelecimento 103 meninas desvalidas. O numero total das educandas é actualmente de 67. Não pode ser maior por falta de meios para occorrer as despezas. Esta casa de educação mantem-se com o pequeno auxilio que lhe dá a provincia, com os mingoados lucros de seu trabalho e de uma pequena fazenda de gado.

Alem do ensino especial do collegio ha no estabelecimento uma escola de ensino primario para as meninas da villa. Funcciona das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. Foi frequentada no anno passado por 37 meninas.

O estado sanitario do collegio é muito favoravel. Ha cerca de 8 annos que alli a molestia não tem feito victimas.

Continuaram as obras da reconstrucção do edificio. Durante o anno findo fez-se o seguinte: o côro da igreja com seus respectivos assentos e genuflexorios; o corredor da sahristia com 80 palmos de comprimento e 14 de largura; outro corredor de 102 palmos de comprimento, 18 de altura e 12 de largura, que põe em communicação o sobrado já construido com o que ainda se deve concluir; e um grande aterro no oitão da igreja.

Acabadas as obras emprehendidas terá o collegio um edificio bem construido e com as accommodações de que carece.

Todo este serviço tem custado pouco á provincia. No exercicio corrente apenas despenderá 3:400$000, importancia do auxilio votado pela lei do orçamento. E' o esforço do padre capuchinho, que tem vencido as difficuldades, e esse trabalho meritorio é digno do favor desta assembléa.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

A administração deste importante ramo do serviço publico continúa sob a direcção zelosa e intelligente do bacharel João Barbalho Uchoa Cavalcante.

Reorganisado em 1874 o ensino publico sob bases mais largas, o regimen escolar, se não apresenta já todos os resultados promettidos, o que só mais tarde se conseguirá, acha-se todavia em condições que se podem dizer favoraveis, attentas as difficuldades inherentes á execução das reformas em assumptos do serviço publico, e as circumstancias financeiras da provincia que não permittem o emprego de algumas das providencias adoptadas.

No relatorio, que vos será presente, do inspector da instrucção publica, estão indicados alguns ligeiros retoques, que a pratica vai aconselhando em algumas disposições para torna-las mais conformes ás exigencias do serviço. Chamo para esse ponto vossa illustrada attenção. E' um assumpto que merece toda vossa solicitude.

Passando a inteirar-vos do estado e movimento do ensino nos seus differentes estabelecimentos, mencionarei depois o que occorreu relativamente ao pessoal incumbido da administração e inspecção.

ENSINO PRIMARIO

A instrucção primaria foi dada em 554 escolas, a saber:

Mantidas pela provincia:		
Para o sexo masculino:		
Diurna	183	
Nocturnas	23	206
Para o sexo feminino:		
Diurnas	157	
Nocturnas	1	158
Mixtas		12
		376
Mantidas pelo governo geral		6
Particulares, sendo 13 subvencionadas		172
		554

No numero das escolas nocturnas estão comprehendidas 8 regidas gratuitamente por professores publicos nas casas e com os moveis da escola diurna.

Pelas leis n. 1,231 de 24 de abril e n. 1,246 de 20 de junho do anno passado foram creadas 16 escolas. Não havendo credito consignado no orçamento provincial para essa despeza, somente duas foram providas.

São mantidas pelo governo geral as 2 aulas primarias que existem em cada um dos arsenaes de guerra e de marinha e as 2 do presidio militar de Fernando de Noronha, das quaes uma é para o sexo masculino e outra para o feminino.

Entre as subvencionadas contam-se as que existem nos recolhimentos e institutos de caridade, a do lyceu da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e apenas uma escola nos termos da lei n. 1,143, art. 28. E' regida pelo professor Bartholomeu Geminiano de Anchietta e Silva, no termo da Escada.

Nas particulares comprehendem-se 8 da sociedade Propagadora da Instrucção.

Frequentaram as escolas primarias, segundo os mappas recebidos, 18,054 alumnos, sendo:

Das aulas publicas da provincia:		
Diurnas	8,178	alumnos.
	5,757	alumnas.
Nocturnas	499	adultos.
	15	adultas.
	14,449	
Das aulas sustentadas pelo governo geral	344	alumnos.
Das aulas particulares subvencionadas	579	
Das que não o são	1,161	alumnos.
	1,521	alumnas.
	3,605	
Total	18,054	

A estatistica do ensino particular offerece um algarismo pouco crescido, embora superior ao do anno precedente. E' inferior ao numero real quer de escolas quer de alumnos. Não foi ainda possivel conseguir-se todos os precisos dados para apresentar a somma exacta de umas e de outros.

No dia 24 de dezembro, em presença de grande numero de meninos de um e de outro sexo, e de muitos convidados, teve lugar no palacio da presidencia, com a solemnidade prescripta pela lei, a distribuição dos premios alcançados pelos alumnos das aulas primarias desta capital.

Exercem o magisterio official 323 professores primarios, pagos pela provincia, além dos seis que o são pelo governo geral, sendo daquelles:

Effectivos	99
Vitalicios	158
Contratados	45
Interinos	21
	323

A differença entre o numero das escolas e o dos professores que são 171 para o sexo masculino e 152 para o sexo feminino, provém de serem as nocturnas regidas por mestres que o são tambem das diurnas e de estarem vagas algumas cadeiras.

Uma das mais uteis medidas da reforma do ensino — o recenseamento escolar — não se executou no anno passado, como já succedeu no anterior, por não haver credito consignado no orçamento provincial para satisfazer a despeza com esse serviço. Desde que se acha decretada a obrigação de frequentar a escola, é preciso, para fazel-a effectiva, conceder os meios necessarios para aquelle trabalho preliminar, e habilitar os meninos indigentes a comparecerem aos exercicios escolares.

O numero actual das escolas publicas não guarda a devida proporção, com a somma da população analphabeta. Não permittindo, porém, as condições financeiras da provincia que elle se eleve, como convém, nem sendo possivel provel-as logo de mestres habilitados, dar-lhes casa commoda e a mobilia precisa, é mais acertado melhorar as escolas já creadas e providenciar para que sejam mais frequentadas.

Em geral as escolas dariam ensino a maior numero de alumnos, se não fosse a deficiencia de meios, e a penuria da maior parte da população escolar.

Além do subsidio para os meninos pobres, conviria tambem subvencionar o ensino particular nas localidades onde não ha ainda escolas publicas, melhorando a respectiva tabella do regulamento de 27 de novembro de 1874. Por essa fórma, sem grande despendio, se desenvolveria o ensino naquelles lugares.

ENSINO SECUNDARIO

Ha na provincia dous estabelecimentos publicos de instrucção secundaria, o gymnasio pernambucano e o collegio das artes annexo á Faculdade de Direito e 31 particulares.

GYMNASIO PROVINCIAL

Concedendo a exoneração que requereram o regedor e censor deste instituto, monsenhor Dr. Gregorio Lipparoni e bacharel José Virgolino Corrêa de Queiroz, nomeei para substitui-os, em 23 de maio do anno passado, ao conego Dr. Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos e padre Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante. Este foi exonerado a seu pedido em 24 de janeiro, e por impedimento daquelle nomeei na mesma data ao bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt para exercer interinamente as funcções de regedor.

O movimento lectivo do instituto foi o seguinte:

Matricularam-se alumnos	130
Sendo:	
Internos	63
Meio-pensionistas	2
Externos	65
	130
Ao tempo das férias existiam:	
Pensionistas	44
Meio-pensionistas	2
Externos	54
	100

A matricula das aulas foi:

Primeiras letras	45
Lingua nacional	48
Dita latina, 1ª cadeira	35
Dita dita, 2ª cadeira	2
Dita franceza	40
Dita ingleza	19
Rhetorica	6
Philosophia	8
Geographia	9
Historia nacional	10
Mathematicas, 1ª cadeira	12
Dita, 2ª cadeira	4
Historia e corographia nacional	24

Os alumnos que submetteram-se a exame, obtiveram o resultado seguinte:

Primeiras letras	
Approvados	16
Lingua nacional	
Approvados	18
Reprovados	2
Lingua latina	
Approvados	9
Reprovado	1
Lingua franceza	
Approvados	9
Reprovado	1
Corographia nacional	
Approvados	5

Os alumnos das outras aulas, julgados habilitados, não quizeram prestar exames no instituto, preferiram fazel-os na Faculdade de Direito.

Não são prosperas as condições do gymnasio. Continúa no mesmo estado descripto no relatorio anterior.

São indicadas e já vos tem sido expostas as causas, que concorrem para esse penoso estado de cousas. Cumpre removel-as e melhorar uma instituição tão util, que já teve dias de prosperidade.

O assumpto é grave, e só póde ser devidamente resolvido com pausa e estudo detido. Convêm por isso, que continúe a autorisação concedida pela lei n. 1,245, art. 23 § 25.

(Continuar-se-ha.)

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o aviso do ministerio da agricultura, de 27 de janeiro, sob n. 9, resolve nomear, nos termos do art. 42 do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, o juiz de direito de Flores, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, para examinar circumstanciadamente o livro ou livros da matricula especial dos escravos do municipio do mesmo nome, informando opportunamente ácerca dos seguintes pontos:

1.º Em que data foi aberta a matricula e por qual funccionario, em que data foi encerrada, e quem assignou o termo de que trata [illegible];

2.º Quantos escravos foram matriculados até 30 de setembro de 1873, e quantos depois;

3.º Qual o estado da escripturação quanto á regularidade e asseio, e se tem entrelinhas, raspaduras, falta de folhas, ou qualquer outro defeito que denuncie fraude;

4.º Quantos escravos tem sido matriculados por virtude de sentença proferida de accordo com o art. 19 do regulamento.—Communicou-se ao referido juiz.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Incluso transmitto a V. Exc. a guia e certidão de assentamento do soldado do 9º batalhão de infantaria, Alfredo Vieira Braga, que me foram remettidos pela presidencia do Piauhy, com officio de 3 do corrente.

— Ao bispo de Olinda.—Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., de 23 do corrente, em que participou-me ter nessa data removido o padre João do Rego Moura, vigario encommendado da freguezia de N. Sra. do Rosario de Goyanna, para igual cargo na de Santos Cosme e Damião de Iguarassú; o que se fez constar á thesouraria de fazenda.—Officiou-se á essa repartição.

— Ao mesmo. — Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., de 23 do corrente, em que me participou ter nessa data removido o padre Joaquim Francisco de Vasconcellos, vigario encommendado da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, para igual cargo na de N. Sra. do Rosario de Goyanna; o que se fez constar á thesouraria de fazenda.—Officiou-se á essa repartição.

— Ao mesmo. — Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., de 23 do corrente, em que me participou ter nessa data removido o padre Manoel Ferreira da Rocha, vigario encommendado da freguezia de N. Sra. da Gloria de Goitá, para coadjutor pro-parocho da de N. Sra. da Conceição de Quipapá; o que se fez constar á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial. — Officiou-se ás referidas repartições.

— Ao mesmo. — Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., de 23 do corrente, em que participou ter nessa data removido o padre Sesostres Abdon Freire de Carvalho, coadjutor pro-parocho da freguezia de N. Sra. da Conceição de Quipapá, para vigario encommendado da de S. Pedro Martyr de Olinda, accumulando a regencia do curato da sé; o que se fez constar á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial.—Officiou-se ás ditas repartições.

— Ao mesmo. — Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvm., de 23 do corrente, em que me participou ter nessa data removido o padre Vicente de Philipps, coadjutor da freguezia de S. Antão da Victoria, para vigario encommendado da de N. Sra. da Gloria de Goitá; o que se fez constar á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial.—Officiou-se ás ditas repartições.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Constando de aviso do ministerio da fazenda, de 9 do corrente, ficar approvada a licença de um mez por mim concedida a 13 de janeiro, ao conferente da alfandega José Amancio do Outeiro, para tratar de sua saúde na Bahia, visto estar esse acto de accordo com o aviso de 11 de maio de 1872, e ordem n. 182 de 28 de setembro de 1876; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que do aviso do ministerio do imperio de 10 do corrente, n. 314, consta achar-se autorisado pela verba —*Soccorros publicos*— do exercicio de 1876—1877, o credito de 2:000$000, para pagamento, não só da gratificação devida ao Dr. José Joaquim de Souza, pelo tratamento e indigentes accommettidos de febres de máo caracter na villa do Brejo, como de outras despezas da referida verba.

— Ao mesmo.—Se estiver regular a conta junta em duplicata, mande V. S. pagar a Antonio Ribeiro da Costa e Silva, administrador da typographia do *Tempo*, segundo solicita o engenheiro da repartição das obras militares em officio de 24 do corrente, sob n. 28, 27$750, provenientes de annuncios publicados durante o semestre de julho a dezembro de 1876.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de janeiro, e bem assim o parecer por duplicata da junta de inspecção que as examinou, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro de 1871, considerando-as no caso de serem recebidas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, não só as contas que a este acompanham, dos medicamentos consumidos no mez de dezembro de 1876, com os doentes do hospital militar, enfermarias do arsenal de guerra e fortaleza do Brum, officiaes e suas familias, como tambem as dos medicamentos fornecidos pela pharmacia particular de Ferreira Maia & C., e bem assim o parecer por duplicata da junta de inspecção que, na fórma do aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro de 1871, examinou-as, julgando-as no caso de serem aceitas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial.—Deferindo as inclusas petições do administrador do recolhimento de Olinda, e regente da casa de caridade de Gravatá, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhes os productos das loterias a que alludem os officios desta presidencia de 10 e 15 do corrente, do modo porque forem entregues os auxilios consignados na lei do orçamento vigente para aquelles estabelecimentos.

— Ao mesmo. — A' vista dos documentos juntos e do que ponderou-me o Dr. chefe de policia em officio de 9 do corrente, n. 92, autoriso a contar de agosto de 1875, nos termos da informação de Vmc., de 26 de janeiro, o pagamento do aluguel da casa que, para servir de cadeia e quartel do destacamento em S. Bento, contratou o respectivo delegado com o major Francisco Alves Maciel por 10$000 mensaes; ficando assim approvada a deliberação que tomou o mesmo delegado de contratar a alludida casa, por achar-se arruinada a que se prestava a tal mister. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 16 do corrente, mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, para pagamento dos vencimentos do anno proximo passado, os sapatos indicados na inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre-general em 7 deste mez. Por esta occasião recommendo-lhe que não satisfaça pedido algum de fardamento se[illegible]m daquelle ministerio, conforme deter[illegible] final do citado aviso.

— [illegible]mo.—Em cumprimento do aviso do m[illegible]o da guerra de 16 do corrente, reme[illegible]c., com urgencia, áquella secretaria de e[illegible] contas de conselho economico dos a[illegible]es artifices desse arsenal, pelo menos [illegible] primeiro semestre de 1873 em diant[illegible]o exame que compete á repartição [illegible] mesmo ministerio.

— [illegible] de direito do Bom Conselho.—Devol[illegible] inclusas relações que acompanharam o [illegible]o de Vmc., de 16 do corrente, afim de que [illegible] revisora organise a segunda e ter[illegible] mencionadas relações, de accordo [illegible] os modelos D e E, annexos aos [illegible], fazendo declarar [illegible] observações não só a natureza da isenção que favorece a cada um dos cidadãos, como tambem o artigo de lei que estabelece dita isenção.

— Ao Sr. Cesario de Souza Leão, juiz de paz da freguezia de Granito.—Dando solução á consulta contida no officio que Vmc. dirigio-me em 1 do corrente, declaro-lhe que ha incompatibilidade absoluta entre os cargos de juiz de paz e professor publico, conforme decide o aviso n. 364 de 6 de agosto de 1863.

Portaria:

— Dando solução á consulta contida no officio que a camara municipal de Jaboatão dirigio-me em 15 do corrente, declaro-lhe que não ha incompatibilidade entre os cargos de escrivão do juiz de paz e porteiro da camara municipal, conforme decide o aviso n. 470 de 31 de outubro de 1868.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da presidencia da Parahyba.—Remetto a V. S. as collecções de leis desta provincia dos annos de 1838, 1863, 1874 e 1876, deixando de [illegible] as demais pedidas em seu officio, por não haver outras além das que são precisas para o serviço desta secretaria.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do corrente, em que communica ter se passado certificado de pagamento da segunda prestação do segundo e terceiro lanço da estrada de Gravatá ao respectivo contratante.—Communicou-se ao thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1877

Henrique Soares de Azevedo.—Passe portaria.

Irmandade da ordem Tercera do Carmo desta cidade.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.—Fica relevado.

Pereira Ferreira & C. — Passe portaria na forma do estylo.

Thomaz Lins Soriano.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de março de 1877. — O porteiro, *João Gonçalves dos Santos Junior.*

Commando superior

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 21 DE MARÇO DE 1877.

Ordem do dia n. 175

O brigadeiro commandante superior, em nome de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, convida a todos os Srs. officiaes sujeitos a seu commando, tanto effectivos como reformados ou de reserva, para assistirem ao cortejo que se tem de fazer no palacio da presidencia á effigie de S. M. o Imperador, á uma hora da tarde do dia 25 do corrente mez, anniversario do juramento á constituição do imperio.

As musicas dos corpos tocarão ao recolher do dia 24, na occasião do cortejo, e á noite desse dia.

Antonio Gomes Leal.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 20 DE MARÇO DE 1877.

Ordem do dia n. 995

O brigadeiro commandante das armas, em vista do officio que recebeu da presidencia desta provincia, com data de 17, referente ao aviso circular do ministerio da guerra de 8, tudo do corrente, faz publico para que chegue ao conhecimento da guarnição e de quem interessar possa, que o quartel general está autorisado a aceitar voluntarios para o serviço do exercito, nas condições do art. 65 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão,* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição de policia

N. 209.—2ª secção.— Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de março de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Marcolino de Souza Martins, por achar-se pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz, escravo de Antonio Fernandes Ribeiro, á requisição de seu senhor, Justina Maria da Conceição e Antonio Alves de Oliveira Bello, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Maria de Souza, por embriaguez, Manoel Severino Ramos e Francisco Alves de Mendonça, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Theodora Maria da Conceição e José, escravo de José Antonio Pires, por disturbios.

Pelo delegado do termo de Cimbres, foram capturados os desertores do 2º batalhão de infantaria de linha, João de Oliveira Cavalcante e Amancio Bispo Professor.

O subdelegado de Santo Antonio remetteu ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Heleodoro Nunes Pereira, autor dos ferimentos graves praticados na pessoa de Antonio Oliveira do Nascimento.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial que fez contra Cesario Aureliano Ventura, autor dos ferimentos feitos na pessoa de Antonio Juventino Moreira de Senna.

Ás 8 horas da noite de 19 do corrente, no districto da Boa-Vista, proximo a entrada da respectiva ponte, um fulano França, travando luta com Cesario, escravo da viuva de Eduardo Ferreira Baltar, ferio gravemente com duas facadas ao mesmo escravo, logrando evadir-se.

A tal respeito se está procedendo nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

VII

Caveant populus.

Apreciemos a noticia dada por *gente official* e transcripta no *Jornal do Commercio* de hontem acerca da apresentação do Imperador a Pio IX.

Vejamos se podemos decifrar o enigma que encerra essa noticia, e examinemos quem disse a verdade relativamente á missão do enviado, embaixador, nuncio, internuncio, ou o [illegible] da santa sé junto ao governo imperial.

Acompanhemos o que se lê no mesmo *Jornal*:

« Logo após a chegada do Imperador do Brasil aos aposentos pontificios, *o papa apresentou-se.* »

Seria para estranhar que fossem os imperadores levados aos aposentos pontificios para não verem o papa.

Pio IX apresentou-se!

Ainda bem.

Os papeis foram calculadamente distribuidos, para a farça, e bem representados, no duplo interesse de patentear-se *submissão absoluta* ao chefe da igreja romana, deixando-se entrever uma tal ou qual conveniencia entre *pessoas reaes.*

Pio IX e Pedro II, absolutos ambos em *seus reinados,* acharam-se em face um do outro, e ambos, sem duvida, animados do mais vehemente desejo de..... illudirem-se reciprocamente.

A recepção não foi de um viajante incognito, solemne e official dos Imperadores do Brasil no palacio do Vaticano, e pelo pontifice de Roma, *que lhes concedeu essa* GRAÇA.

Suas Magestades, acompanhados pelo *nosso ministro junto a santa sé, e por toda a sua comitiva,* dirigiram-se aos aposentos do papa, onde este, sciente e prevenido, os esperava.

A visita foi do Imperador do Brasil ao rei do Vaticano. A nação brasileira, constitucional e livre, como dizem que ella é, se achou em face do chefe do ultramontanismo, rei *in partibus infidelium.* A soberania da nação brasileira, representada pelo seu delegado, *embora em férias,* foi levada á presença da soberania do povo jesuita.

O brasileiro ante o jesuita!

Como, porém, se trataram as *duas potencias?*

Diz-nos o relator imperial, chronista da viagem de Suas Magestades:

« S. M. a Imperatriz PROSTROU-SE AOS PÉS [!!!] de Pio IX! emquanto S. M. o Imperador o cumprimentava COM O MAIS PROFUNDO RESPEITO! »

Suas Magestades ganharam, sem duvida, mil indulgencias por tamanha subserviencia ao chefe da nefasta igreja romana, o qual lh'a retribuiria com a santa benção e o *costumado perdão* a todas as culpas passadas, presentes e futuras.

As almas de Suas Magestades escaparam ao inferno romano: mas a soberania do povo brasileiro, alli representada, é verdade que de [illegible] foi indubitavelmente... aviltada!

Emquanto a augusta Regente, achando-se aqui no exercicio da primeira magistratura do imperio, se PROSTRA aos pés de Bruschetti, e admitte esse enviado de Roma em seu carro, e com elle passeia nas ruas desta capital, com pasmo geral de quantos, envergonhados, presenciaram esses actos, S. M. a Imperatriz do Brasil, ao lado do Imperador, em acto solemne e official, no Vaticano, SE PROSTRA AOS PÉS de Pio IX!

Ha unidade de pensamento na gente imperial.

Não o acreditariamos se o não vissemos escripto, e pelo chronista da viagem do Imperador, que, sem duvida, nada escreve sem a sua approvação.

E' de rigorosa etiqueta, e mesmo por amor do respeito que todos se devem a si proprio, que o que chega seja primeiro o visitado.

Em todos os paizes cultos, por onde tem passado o Imperador do Brasil, foi essa etiqueta, essa pratica civil, e de boa educação observada. O presidente da grande republica americana, os soberanos dos paizes monarchicos, onde Suas Magestades estiveram, lhes prestaram essa homenagem, esse signal de respeito e consideração. Suas Magestades tiveram de pagar visitas officiaes, mas a ninguem visitaram antes de a isso serem autorisados por esse signal de cortezia.

Em Roma, porém, as cousas não são assim consideradas: Roma, isto é, o Vaticano é excepção de regra aos preceitos de delicadeza e de mutuo respeito, especialmente quando tem diante de si um pusilanime.

Roma quer ver todos a SEUS PÉS, e vio a Imperatriz do Brasil no seu caracter, e officialmente, a SEUS PÉS!

E os Imperadores do Brasil não esperaram nem pela visita do ministro de Pio IX!

Foram elles visital-o, antes de tudo, e contra toda a etiqueta, contra todas as regras que os soberanos guardam cuidadosamente, quando menos para manterem o respeito devido ás nações que representam.

Simeoni, o secretario de estado do papa, não se dignou comparecer á audiencia da recepção imperial, segundo se deduz da noticia, deixou-se ficar em seus aposentos, e S. M. o Imperador lá foi *espontaneamente* visital-o!

O Imperador do Brasil não foi visitado por Simeoni, *foi visital-o!*

Proh pudor!

« Depois da *audiencia soberana* [na phrase do chronista imperial] o Imperador foi visitar a Simeoni, secretario de estado, e residente no mesmo palacio! »

Lembrados estarão os leitores de que, quando começou a questão religiosa, agitada pelos bispos, em execução de ordens instantes da santa sé, e que o Imperador, com os seus referendarios, os mandou responsabilisar, Pio IX, por mais de uma vez, lhe dirigio em diversas allocuções, em breves e actos officiaes, os insultos os mais vehementes. Phariseus [povo brasileiro], Nero [o seu chefe], raposas infensas á santa religião, governo desmoralisado e corrompido, ministros atheus e condemnados, destruidores da fé, velhacos, e quanto aprouve ao *santo padre* chamar-nos, tudo foi por elle dito e escripto, e os seus bispos autorisados para dizel-o do pulpito e escreverem em suas pastoraes contra o chefe do estado, os ministros e o povo brasileiro.

A questão se acha no mesmo pé, nenhum dos contendores tem cedido ao outro cousa alguma.

Em taes circumstancias os Imperadores do Brasil chegam a Roma, não indagam das condições em que se acham os negocios da igreja com o estado, apressam-se em apresentarem-se, antes de serem procurados, ao chefe do ultramontanismo, aliás ostentosamente hostil ás nossas intituições livres, procuram ser recebidos, é-lhes marcada uma AUDIENCIA SOBERANA, e antes de qualquer troca de idéas ou de conhecimento das intenções da santa sé, S. M. a Imperatriz PROSTRA-SE AOS PÉS de Pio IX, e S. M. o Imperador lhe manifesta O MAIS PROFUNDO RESPEITO, e após vôa aos aposentos de Simeoni, *que ainda nem o havia cumprimentado,* e lhe faz a sua visita imperial!

Como se compadece tanta sabedoria com tanta falta de criterio!

Parece que as sciencias astronomicas, a que S. M. o Imperador se tem dedicado tão afanosamente, o tem de todo apartado das cousas deste mundo em que vivemos.

Quando o chefe do estado se desprende dos astros, a cujo estudo se dedica, tem a infelicidade de.... cahir nos braços de um Simeoni!

Desgraças da humanidade!

Sua Magestade, absorvido ainda nas observações que tinha feito com *a equatorial de Merz,* e envolvido mentalmente nas *estrellas multiplices,* das quaes o approximara o magnifico instrumento que lhe offereceram *no observatorio de Capo de Monti,* estava, ao chegar ao Vaticano, fóra deste mundo de miserias, e suppoz [engano fatal!] [illegible] Pio IX era um desses focos luminosos que acabava de contemplar, quando Pio IX, com vista mais perspicaz e pratica, vio, com satanico prazer, o Brasil, que elle odeia, prostrado A SEUS PÉS.

E era esta a realidade; era o que o chefe do estado representava no Vaticano, embora por sua conta unica, e sem autoridade e nem legitimidade.

Depois da PROSTRAÇÃO AOS PÉS, e dos signaes de PROFUNDO RESPEITO, disse Sua Magestade, a Pio IX:

« Que folgava muito por achar sua santidade com boa saúde, e tambem *porque o conflicto que se dera* NO SEU ESTADO achava-se felizmente *em bom caminho.* »

Á parte a boa saúde de Pio IX, consideremos as palavras do Imperador relativamente á questão.

Antes de tudo, um reparo e muito serio. Sua Magestade, referindo-se ao Brasil, diz: — OS MEUS ESTADOS!

Como Sua Magestade se engana!

Sua Magestade é sem duvida do estado, mas o estado não é de Sua Magestade.

Dessa expressão usam os dominadores absolutos, nunca os reis constitucionaes, delegados, e subordinados á soberania da nação, os quaes, mesmo quando considerados por lei inviolaveis e sagrados, não deixam de estar sujeitos á justiça severa do povo, sempre que abusam do mandato ou se convertem em instrumentos do mal ou do desprestigio do paiz que representam.

O poder pessoal, que Sua Magestade se tem arrogado, o conduz a erros como esse — de chamar propriedade sua o que não é, e nem pode ser propriedade de ninguem.

O Brasil, patria de Sua Magestade, domina-o e não é dominado por elle; é monarchico emquanto lhe aprouver, e se determinará, quando quizer e conforme a sua illustração o guie, o que melhor lhe convenha para firmar a sua autonomia, prosperar e engrandecer-se.

O Brasil, como os planetas que Sua Magestade tem visto pelos instrumentos, que nos observatorios lhe têm sido apresentados, gyra sobre os seus eixos, e de modo a subordinar a quantos o habitam. Diga embora Sua Magestade—*L'État c'est moi*—jámais conseguirá que isto seja a realidade.

O Imperador é do Brasil, mas o Brasil não é do Imperador: é de si mesmo.

Ninguem se engane.

« O conflicto, disse Sua Magestade, acha-se *em bom caminho.* »

Qual é este?

As cousas estão em [illegible] do que no começo da luta, [illegible] medo, á falta de criterio, aos erros, á imprevidencia do *sabio* governo de Sua Magestade.

Em que bom caminho, pois, se acha a questão?

Estará o paiz mystificado por Sua Magestade?

O silencio do governo da regencia acerca desta importantissima questão leva a crer que algum trama se urde em conchavo indecoroso com a gente do Vaticano.

As bullas sem beneplacito estão sendo executadas com plena sciencia e consentimento tacito do governo.

O Sr. José Bento declarou, a despeito das condições em que nos achamos,—que a questão está morta.

O Imperador diz-nos de Roma,—que ella está em bom caminho!

Bom caminho só pode ser considerado aquelle em que, cedendo o pontificado de todas as suas audaciosas pretenções, reconheça a legitimidade de todas as liberdades que a constituição politica consagra, e ordene aos bispos que cumpram *sem restricções* as leis do estado, respeitem e acatem os poderes politicos e a autoridade civil.

Pio IX, entretanto, respondeu ao Imperador que:

« *Tudo fizera* e havia de fazer para o bem *dos seus filhos do Brasil,* conciliando os interesses do estado com os PRINCIPIOS IMMUTAVEIS da igreja. »

Até hoje não tem feito Pio IX para o Brasil senão despender a mais infrene protecção aos ultramontanos. Certamente, só estes são *os seus filhos do Brasil.*

Quanto á conciliação dos interesses do estado com os PRINCIPIOS IMMUTAVEIS da igreja, se alguma cousa produz é uma gargalhada, pela insidia ridicula que encerra.

Conciliação com o *immutavel* é cousa que só lembra á astucia romana.

Para conciliação é indispensavel a transigencia. Se a igreja de Roma tem PRINCIPIOS IMMUTAVEIS, isto é, se sobre elles não ha transigencia possivel, como concilial-os com os interesses do Estado?

Sacrificar estes interesses para manter o IMMUTAVEL da igreja de Roma, será a unica transacção possivel com o pontificado.

Tal caminho, porem, não pode ser *bom,* porque longe de se chegar por elle ao restabelecimento da paz, conduzirá á mais horrivel revolução.

Vê-se, portanto, que o telescopio politico de Sua Magestade mente ás suas observações, e lhe faz esperar de Pio IX alguma cousa boa, quando elle, entretanto, não offerece senão os SEUS IMMUTAVEIS PRINCIPIOS.

A mesma séca teve Sua Magestade com Simeoni.

« Sua Magestade *agradeceu* [?] a Sua Eminencia pelas idéas *conciliadoras* [?] que tem mostrado; e disse—que o *seu governo* [não será o do Brasil?] estava animado de *sentimentos benevolos para com a santa sé,* e para com o clero brasileiro [os suspensos *ex-informata?!*]; que a questão estava em *bom caminho* e que daria bons resultados, *graças ás instrucções e ao procedimento louvavel do novo internuncio.* »

É claro que o actual internuncio se acha revestido de caracter especial para chegar com o governo do Brasil a algum accordo.

Quem, pois, disse a verdade ao paiz?

Nós, que affirmavamos, que o actual internuncio se achava encarregado de missão especial,—ou o governo que o negou com tanto arrojo, quanto cynismo, como agora se verifica?

Em vista das palavras do Imperador tem-se feito aqui alguma cousa.

O que?

Guarda-se inviolavel segredo!

Quem estará atraiçoado?

As intenções do Imperador agradaram a Simeoni; a igreja de Roma não cede de SEUS IMMUTAVEIS PRINCIPIOS, como o disse Pio IX.

Quaes são, pois, as intenções de Sua Magestade?

Como tudo isto é triste e ridiculo!

Transigirá o Imperador em detrimento dos nossos direitos, e em offensa á soberania nacional?

E assim se [illegible] de mais nobre!

Quem suppõe que se póde [illegible] impor a um [illegible], que já conhece a liberdade, e que não a dispensará jamais, é um inbecil.

Ganganelli.

Rio, 14 de março de 1877.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM [illegible] DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados [illegible], Góes Cavalcante, Leonel, Firmino de Novaes, Siqueira Campos, [illegible], Barros Guimarães, Nascimento Portella, Soares, Herculano Bandeira, Reis e Silva, Cunha Cavalcante, Alipio Costa, Olympio Marques, Moraes Silva, Gaspar de Drummond, Chacon, Pinto Pessoa, Ratis e Silva, Manoel do Rego, Joaquim de Mello Rego, Henrique Marques e Menelio Pinto; faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello, e sem ella os Srs. João Alfredo, Alcoforado Junior, Tito de Barros, Amaral, Lacerda, Aguiar, Corrêa de Araujo, Cunha de Figueiredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Moreira Alves, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Virgilio Coelho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada acta da sessão de 9 e da reunião de 10 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, convidando a assembléa para assistir ás procissões da mesma imagem, nos dias 14 e 15 do corrente.—Inteirada.

Petições:

Uma de Gaspar Antonio dos Reis, alumno-mestre habilitado pela escola normal e professor contratado da povoação de Queimadas, pedindo para ser admittido no quadro dos professores effectivos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Dr. Luiz Rodrigues Villares, credor da Santa Casa de Misericordia, desta cidade, pedindo que, da quota votada por esta assembléa para occorrer ás despezas da mesma, pague-se annualmente ao supplicante a quantia de 10:000$, até a ultimação de sua divida.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do padre José Modesto Pereira de Brito, vigario resignatario da freguezia do Exú, doador do patrimonio de Nossa Senhora do Bom Conselho da villa de Granito, pedindo o pagamento da quantia de 539$120, que despendeu com a transferencia da imagem da padroeira e outras, para a villa do Exú.—A' commissão de petições.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, o seguinte parecer:

«Das informações ministradas pelo consulado e thesouro provincial, se conhece que os peticionarios Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça e Joaquim Nicoláo Ferreira, negociaram comprando e vendendo escravos no anno de 1874 a 1875 e por consequencia, que estão sujeitos ao pagamento do imposto decretado pelo § 32 do art. 16, da lei n. 1,141, de 8 de junho de 1874; pelo que é de parecer a commissão de fazenda e orçamento, que seja indeferida a presente petição em que solicitam a relevação do pagamento de semelhante imposto. Sala das commissões da assembléa provincial, 8 de março de 1877.—*Gaspar de Drummond.—J. de Mello Rego.*»

E' mais lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

«A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre a petição do major José Paulo do Rego Barreto, em que requer que se autorise ao thesouro provincial para attender ás despezas que fez como collector do municipio do Cabo, do 1º de abril a 23 de maio de 1876 e que seja descontado dos seus ordenados o saldo que possa haver em favor da fazenda provincial, necessita que por intermedio do presidente da provincia, seja ouvido o thesouro provincial.—*Gaspar de Drummond.—Góes Cavalcante.*»

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, é verdade incontestavel, que a illustração é a condição essencial, é a condição [illegible] trilhar o caminho do progresso material e moral, não póde marchar com segurança e vantagem, no intuito de attingir a sua prosperidade. Um paiz, portanto, não póde ser feliz, se elle não é illustrado e quanto maior fôr o grão da sua illustração, maior será tambem o grão de sua prosperidade. A felicidade de um povo, portanto, está na razão directa da sua illustração ou antes, como disse um celebre escriptor francez:—a grandeza de um povo não se méde pelo numero dos seus soldados, mas sim pela instrucção que em diversos grãos, é distribuida a seus filhos.

Mas, Sr. presidente, a illustração só se adquire por meio da educação moral e litteraria, porque a educação é para o homem, o que a esculptura é para o marmore e para o espirito o que os alimentos são para o corpo.

Uma má educação póde vir a influir nos destinos de um paiz, póde causar a ruina de muitas gerações, ella tem as mesmas consequencias em moral, que um máo systema de governo em politica. A felicidade dos povos e a tranquillidade dos estados, depende essencialmente da educação da mocidade. Os povos modernos occupam-se mais da instrucção que illumina o espirito, qne da educação que forma acora.ão.

Por isto muito bem, e com muita razão disse Aristippo aos seus companheiros, que voltavam para Grenne, e lhe perguntaram o que queria para os seus parentes, tendo-o fornecido de tudo quanto elle precisava depois do seu naufragio.

«Quero unicamente uma cousa, lhe respondeu Aristippo: quero que lhes advirtais de minha parte que deem aos seus filhos, bens, que os ventos e as ondas não possam roubar.»

E com effeito, Sr. presidente, muito judicioso é o pensamento de Aristippo. Os bens materiaes, o dinheiro, a riqueza, gastam-se, extinguem-se, são bens pereciveis, são bens que os ventos e as ondas podem roubar, mas os bens moraes, isto é, a educação, a instrucção, a illustração são bens verdadeiros, são bens immorredouros que duram e permanecem emquanto o homem vive; são bens que não podem ser roubados pelos ventos e pelas ondas.

O Sr. Goes Cavalcante:—Muito bem.

O Sr. Ratis e Silva:—Assim é necessario, é muito conveniente que a instrucção da mocidade esteja em perfeito consorcio, em perfeito accordo com a educação moral, porque aquella prepara o espirito e esta forma o coração; e como a educação é propriamente a arte de cultivar e formar a mocidade, assim nas sciencias, como nos bons costumes, ensinando a cumprir todas as obrigações da vida social, ella não se adquire simplesmente pelas tendencias e disposições naturaes, nem se adquire tambem por algumas instrucções mal dirigidas e dadas sem ordem e sem arte; é necessario saber-se preparar a mocidade, desenvolvendo-lhe o gosto, é necessario tempo, cuidado, genio e methodo para educar a mocidade de modo conveniente.

A felicida.e dos povos, ainda repito, Sr. presidente, é a tranquillidade dos estados, depende essencialmente da educação da mocidade.

Mas os povos modernos occupam-se mais da instrucção, que illumina o espirito, do que da educação que forma o coração.

E' portanto um grande erro pensar-se que a educação da mocidade póde ser confiada á qualquer mestre. Não ha, Sr. presidente, sciencia mais universal, nem mais importante, porque ella tem por objecto tudo que contribue para fazer o homem de bem e o bom cidadão. Para isto é necessario professores muito distinctos, muito habeis, muito moralisados. Não basta, Sr. presidente, possuir todas as bellas-artes, não basta mesmo ser illustrado; é necessario possuir a virtude e a sciencia, e tornal-as amaveis á mocidade, que naturalmente não ama, nem uma, nem outra cousa; é necessario conhecer os genios, observar, adivinhar por assim dizer, as inclinações: é necessario finalmente ganhar antes os corações da mocidade, do que fazer-se temer della. Em uma palavra, Sr. presidente, não basta ser mestre, é necessario ser modelo. Toda a lição deve ser confirmada pelo exemplo do mestre.

[illegible] da mocidade, [illegible] as obrigações da vida civil, [illegible] e dispondo o entendimento [illegible] ella o instrue perfeitamente das regras do [illegible] coro, e de tudo que é necessario para fazer um homem polido, sabio e virtuoso.

Uma pessoa pouca virtuosa e pouca polida, não póde dar uma boa educação.

Ha poucas artes, Sr. presidente, que requeiram [illegible] nos [illegible] e industria para fazer nascer [illegible] e produzir fructos [illegible]. Ha defeitos [illegible] natural: [illegible] primeiros [illegible] ser corrigidos e emendados com a applicação de [illegible] communs [illegible] mas é necessario [illegible] bem a natureza dos [illegible] applicar remedio [illegible]. E' preciso tambem que o remedio seja sempre acompanhado de uma severidade moderada e de uma prudente suavidade.

....

E' preciso saber reprehender e recompensar a seu tempo, [illegible] instrucções e o modo com que se fazem á qualidade do genio, [illegible] e applicação do menino.

Sobre estas bases, entendo, Sr. presidente, é que deve assentar a educação escolar; mas para isto é preciso ter mestres muito habilitados, mestres muito distinctos, professores que tomem gosto pelo magisterio, que tomem gosto pelo ensino daquelles, que são confiados a seus cuidados. Mas, Sr. presidente, como ter-se professores habilitados, como querer-se que elles tomem gosto pelo magisterio, pelo ensino dos alumnos confiados aos seus cuidados, quer para a instrucção primaria, quer para a secundaria, se elles não são remunerados com justiça? Se a sua classe, certamente uma das mais nobres não se vê cercada das mesmas garantias e vantagens dos mesmos direitos, de que gozam as outras classes de empregados publicos?

O que lhes póde portanto inspirar o gosto pelo magisterio?

O que póde causar-lhes emulação?

Uma jubilação difficil, sem vantagens, e algumas vezes acintosa depois de ter envelhecido, e se inutilisado no longo e pesadissimo exercicio do magisterio; depois de se haver impossibilitado, por achaques adquiridos no exercicio do magisterio, de dedicar-se a outro meio de vida, ficando afinal sua familia na miseria?

A legislação que temos sobre a instrucção publica, que se intitula lei da reforma nada reformou neste sentido; pelo contrario, parece que negou aos professores algumas regalias de quem elles gozavam pela legislação antiga.

Muitas outras faltas e inconvenientes enxergando eu na legislação actual acerca da instrucção publica, entendi que deviamos melhorar, que deviamos corrigir o systema do ensino, fazendo tambem com que sejam mais bem remunerados aquelles que se encarregam da educação da mocidade; os professores publicos.

Dei-me por isso ao trabalho, Sr. presidente, de estudar toda á legislação antiga não só com referencia á instrucção primaria como á secundaria, que é dada nos diversos estabelecimentos litterarios e confrontando com a de outras provincias do imperio e mesmo com as de alguns paizes da Europa, aproveitando de tudo que li, e consultei o que me pareceu melhor, e mais applicavel a nós, confeccionei o projecto que tenho a honra de offerecer á consideração e apreciação desta illustrada assembléa.

Não tenho, Sr. presidente, a condemnavel veleidade de crer que offereço um trabalho perfeito; não senhores, bem sei que o trabalho não está nem póde estar perfeito, porque o seu assmupto é gravissimo e demanda estudo muito sério, acurado e muito detido, estudo que eu não pude fazer, como principalmente por me faltar illustração necessaria.

Vozes:—Não apoiado.

O Sr. Ratis e Silva:—Entretanto tal como está, eu o offereço á consideração da casa, esperando que ella o adopte se assim julgar conveniente, e o achar digno disto ou o emende conforme julgar mais acertado, porque eu estarei prompto a aceitar todas as emendas com que esta illustrada assembléa quizer aperfeiçoal-o, porque só tenho em vista melhorar e regular a instrucção publica. Apresento [illegible] projecto e espero da dedicação e illustração desta assembléa o seu valioso concurso, afim de podermos fazer uma reforma mais conveniente, mais vantajosa aos professores publicos, para boa educação da mocidade de que depende essencialmente o futuro deste rico e bello paiz. Eil-o.

Deixo de ler o projecto, porque sendo muito longo, tomaria todo o tempo á casa, envial-o-hei á mesa.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e mando imprimir um projecto sobre a reforma da instrucção publica.

O Sr. Góes Cavalcante, para evitar qualquer censura, com que justa ou injustamente, pode incorrer a commissão de redacção, submette á assembléa a seguinte indicação, que, na forma do regimento, é lida e vai á mesa para dar parecer:

«Indicamos que se addicione ao regimento o seguinte artigo:

«Nenhum projecto de redacção de lei será votado senão depois de impresso em avulso e distribuido pelos Srs deputados.—*Góes Cavalcante.—Barros Guimarães.*»

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 36 de 1876, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino no lugar denominado—Páo Branco—, do termo de Serinhãem.

Consultada a assembléa, consente na retirada do requerimento do Sr. Góes Cavalcante, a pedido do mesmo senhor.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 63 de 1876, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na cidade da Escada.

O Sr. Goes Cavalcante pede informações sobre a necessidade dessa cadeira.

O Sr. Gaspar Drummond justifica o projecto.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 61 de 1876, autorisando o presidente da provincia a melhorar a aposentadoria de Manoel de Miranda Castro, ex-segundo official da secretaria do governo.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, não pedi a palavra para me oppor ao projecto que se discute, mas sómente para colher esclarecimentos que me habilitem a dar um voto consciencioso.

O projecto é de commissão de petições, assignado pelos nobres deputados os Srs. Marques da Silva e Novaes.

Na exposição que a nobre commissão fez em seu parecer, apenas se limita a dizer que acha de equidade o pedido daquelle que faz objecto do projecto e conclue offerecendo o mesmo projecto.

Preciso, pois, para puder votar sobre elle, que os membros da nobre commissão, venham dizer á casa as razões que os moveram a offerecer o projecto em favor do peticionario.

Confio muito na illustrada commissão; estou persuadido de que teve muito boas razões para confeccionar o seu parecer deste modo, mas isto não é bastante para que nós possamos dar um voto consciencioso ao projecto.

Precisamos saber quaes são as razões que teve a nobre commissão para concluir o seu parecer offerecendo o projecto que nos occupa.

Espero, pois, que algum dos membros da nobre commissão, se levante para vir dar á casa os esclarecimentos de que temos necessidade, afim de que possamos approvar ou rejeitar com justiça o projecto que se discute.

Se me convencer da utilidade delle, como creio, não terei duvida nenhuma em concorrer com o meu voto para que o projecto passe em 1ª discussão.

O Sr. Olympio Marques:—Sr. presidente, o que quer o projecto é que em rela[illegible] lei de [illegible] de junho de 1875. Este empregado, quando foi aposentado contra sua vontade, requereu [illegible] que lhe mandasse contar o tempo que [illegible] servido gratuitamente nas repartições [illegible]cas.

O Sr. Goes Cavalcante:—Nas repartições geraes.

O Sr. Olympio Marques:—[illegible] como [illegible] não [illegible] util [illegible] presento [illegible] anno, [illegible] prejudicado [illegible] desse da commissão de petições, [illegible] o seguinte artigo [illegible]:

«Art. 54. Os serviços [illegible] prestados em repartições [illegible] aposentadoria daquelles que adquirirem as regalias de empregado publico provincial.»

Ao tempo em que foi aqui [illegible] esta disposição se disse que era para [illegible] considerada como um deferimento á petição de Miranda Castro, tornando-se, porém, a disposição geral.

Publicada a lei, requereu elle que se lhe fizesse effectiva a referida disposição, mas entendeu a presidencia que, sendo o art. 54 da lei de 1875, posterior ao acto de sua aposentadoria, não lhe era applicavel. Então o supplicante veio de novo á assembléa e pedio que se fizesse applicar á sua aposentadoria esta disposição legal.

O Sr. Goes Cavalcante:—E porque razão não foi ella applicada?

O Sr. Olympio Marques:—Porque o acto da aposentadoria foi anterior á lei.

O Sr. Moraes e Silva:—Só por esse motivo?

O Sr. Olympio Marques:—Sim, e com toda razão.

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas o projecto não falla em repartições geraes.

O Sr. Olympio Marques:—Perdôe-me; o projecto diz (lê):

«Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar a aposentadoria de Manoel de Miranda Castro, ex-2º official da secretaria do governo, na conformidade do art. 54 da lei n. 1,179, de 12 de junho de 1875.»

E' este o artigo que acabo de lêr.

Desde que a assembléa legislou concedendo este favor aos empregados publicos...

O Sr. Manoel do Rego:—E em geral, a todos que se achassem naquellas condições.

O Sr. Olympio Marques:—... e que o fez em deferimento da petição de Miranda Castro, parece que por equidade deva elle participar deste favor, que os outros estão gozando, tanto mais quanto foi elle quem solicitou este acto da assembléa.

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas o artigo da lei refere-se a serviços em repartições provinciaes e não em geraes.

O Sr. Olympio Marques:—Em geraes e provinciaes.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Parece-me que vi isso nos considerandos da commissão.

O Sr. Olympio Marques:—Mas isso é indifferente, porque a disposição da lei comprehende tanto os serviços geraes como os provinciaes.

Já vê o nobre deputado que o que se quer é que se faça extensiva a Miranda Castro, aquillo de que gozam todos os demais empregados, e elle não constitue uma excepção, tanto mais quanto essa disposição de lei foi adoptada pela assembléa, em vista de requerimento seu.

O Sr. Pinto Pessôa:—O presidente não póde fazer isso independente de approvação da assembléa?

O Sr. Olympio Marques — Não, senhor.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 1, 2 e 3 deste anno, e discussão dos pareceres adiados.

REUNIÃO EM 13 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. MORAES E SILVA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Lacerda, Attico Leite, Siqueira Campos, Barros Guimarães, Medeiros, J. de Mello Rego, Firmino de Novaes, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Herculano Bandeira, Moraes e Silva, Cunha Cavalcante, Uchôa Cavalcante, Gaspar de Drummond, Alcoforado Junior, Manoel do Rego, Chacon e Menelio Pinto; faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello, e sem ella os Srs. Nascimento Portella, Olympio Marques, Tito de Barros, Soares, Leonel, Amaral, Pinto Pessoa, Aguiar, Corrêa d'Araujo, Cunha e Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Moreira Alves, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Virgilio Coelho; o Sr. presidente declara não poder haver sessão por falta de numero.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de diversos artistas mecanicos, pedindo para não serem admittidos ás arrematações de obras publicas, individuos que não sejam artistas.—A' commissão de petições.

Outra de Aureliano de Hollanda do Rego Cavalcante, pedindo que se autorise a camara municipal da Victoria a pagar-lhe 39$506, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, pedindo o pagamento de 49$550, que lhe deve a camara municipal desta cidade, proveniente de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão de execuções criminaes da cidade da Victoria, pedindo o pagamento de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, pedindo interpretação da lei n. 1,182 de 12 de junho de 1875.—A' commissão de legislação.

Um parecer da commissão de ordenados, acerca da petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva. Adiado por ter pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond.

Findo o expediente, o Sr. presidente pedio ás commissões encarregadas de projectos de leis annuaes que tratassem de confeccional-os com brevidade, para serem em tempo submettidos ao conhecimento da assembléa.

O Sr. Gaspar de Drummond, obtendo a palavra pela ordem, exhibio as razões pelas quaes as duas commissões de que faz parte não apresentaram ainda os seus trabalhos.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 5 deste anno, que crea um districto de paz no povoado Preguiça, do termo de Palmares, tendo orado o Sr. Ratis e Silva.

Após este, foi submettido á 1ª discussão o projecto n. 6 deste anno, que dá direito aos empregados provinciaes, que antes da publicação da lei n. 1,108, já percebiam as duas gratificações de que trata o art. 5º da lei n. 683, a continuarem a percebel-as depois de suas aposentadorias. Sobre a materia oraram os Srs. Góes Cavalcante, Gaspar de Drummond, Medeiros, Moreira Alves e Siqueira Campos, depois do que o Sr. Ratis e Silva mandou á mesa um requerimento pedindo o adiamento da discussão por 24 horas, que posto em discussão com o projecto, e deixou de ser votado por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Cassini	de New-York	hoje
America	do Sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	até 24
Ceará	do Norte	até 25
Liguria	da Europa	até 25
Tagus	da Europa	até 26
Bahia	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
Pará	do Norte	até 3 de abril
Britannia	do Sul	até 7 » »
Pernambuco	do Sul	até 8 » »

Sociedade Propagadora da Instrucção [illegible] nossa sociedade [illegible] e foi visitada nos mezes de janeiro [illegible] fevereiro por 335 pessoas. [illegible] das suas escolas, nos mesmos [illegible] foi o seguinte:

[illegible] no Monteiro:

Diurna—Alumnos matriculados	34
Frequencia diaria	25
Nocturna—Alumnos matriculados	6
Frequencia diaria	4

[illegible] na Pedra Mole:

Diurna—Alumnos matriculados	[illegible]
Frequencia diaria	[illegible]

Escola [illegible] Cacaco:

Diurna—Alumnos matriculados	[illegible]
Frequencia diaria	[illegible]
Nocturna—Alumnos matriculados	[illegible]
Frequencia diaria	[illegible]

Escola [illegible] no Encanamento:

Diurna—Alumnos matriculados	[illegible]
Frequencia diaria	[illegible]

Instituto Litterario Olindense. — A directoria dessa associação ficou assim organisada, na sessão de domingo 18 do corrente:

Presidente.—Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Vice-presidente.—Manoel Antero de Medeiros Furtado.

1º secretario.—Manoel Joaquim Botelho.

2º secretario.—Carizio Crumencio do Rego Barros.

Thesoureiro.—Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

Orador.—Padre Antonio Teixeira de Albuquerque.

Bibliothecario.—Marcolino de Lima Botelho.

Procuradores.—Miguel Hilario Pereira de Azevedo e Manoel Cavalcante Ferreira de Mello Junior.

Commissão de syndicancia.—Clemente José Ferreira da Costa Junior, Candido Eustaquio Cesar de Mello e José de Moraes Guedes Alcoforado.

Dita de contas.—Custodio José da Silva Pessoa e Lourenço Guedes Alcoforado.

Missas cantadas—Celebram-se amanhã missas cantadas á N. Sra. das Dores, nas igrejas: da Penha, pela madrugada; S. Pedro, Corpo Santo e matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas do dia.

Anniversario — Completa hoje 80 annos de idade S. M. o Imperador da Allemanha, Guilherme I, filho do rei Frederico Guilherme III e da rainha Luiza, elevado ao alto e importante cargo que hoje occupa em 18 de janeiro de 1871, em Versailles.

Theatro Santo Antonio — Deve realisar-se hoje á noite, nesse theatro, um espectaculo dramatico, em beneficio do actor Manhonça, com o drama—*Virtude e cynismo, ou uma paixão de rapaz*, em 5 actos, e com a comedia —*Uma experiencia*.

Loteria da provincia — Sabbado, 24 do corrente, correrá a loteria 217ª, em beneficio da igreja da Casa-Forte.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Captura de desertores — Pelo delegado do termo de Cimbres foram capturados os desertores do 2.º batalhão de infantaria de linha João de Oliveira Cavalcante e Amancio Bispo Professor.

Inqueritos policiaes — Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo respectivo o inquerito policial a que procedeu contra Heleodoro Nunes Pereira, autor dos ferimentos feitos em Antonio Oliveira do Nascimento.

Pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Cezario Aureliano Ventura, autor dos ferimentos feitos em Antonio Juventino Moreira Lima.

Serviço do exercito — O commando das armas nesta provincia acha-se autorisado a aceitar voluntarios para o serviço do exercito, mediante as condições do art. 65 e seus §§ do regulamento que baixou com o decreto n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875.

Revista Agricola e Commercial—Sahio á luz o n. 22 desse periodico.

Cassino Pernambucano — A primeira partida do corrente anno deve realisar-se no dia 31 do corrente (sabbado de alleluia).

Semana santa na matriz de S. José. —Enviam-nos o seguinte:

«No domingo (25 do corrente) começará a benção dos ramos pelas 10 horas da manhã, presidindo o acto o Rvm. conego vigario da freguezia.

«Na quarta-feira começará o officio de trevas ás 5 horas da tarde, presidido pelo mesmo conego vigario.

«Na quinta-feira, pelas 10 horas da manhã, depois das confissões, terá principio a missa solemne para a exposição do Santissimo Sacramento; e á tarde, pelas 4 horas e meia principiará o acto do lava-pés, presidido pelo Dr. vigario geral, orando o Rvm. Antonio de Mello e Albuquerque, e em acto continuado seguirá o officio de trevas.

«Na sexta-feira, pelas 8 horas da manhã principiará o acto da paixão, officiando o Rvm. vigario da Boa-Vista, padre Augusto Franklin Moreira da Silva, sendo orador o Revm. Leonardo João Grego; á tarde, pelas 4 horas principiará o acto do descendimento, orando o Rvd. José Esteves Vianna, e ao recolher da procissão pregará o Revm. vigario José Alves da Costa Gadêlha.

«No sabbado principiará o acto da alleluia pelas 8 horas da manhã, presidindo-o o Rvm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

«No domingo terá lugar a festa da resurreição, pelas 4 horas da manhã, officiando o Revm. conego vigario da freguezia, e sendo orador o coadjutor do Recife o Revm. João Carlos de Moura.

«A commissão encarregada desses actos convida todos os irmãos ao comparecimento nas procissões de enterro e resurreição, as quaes sahirão: a primeira pelas 5 horas da tarde e a segunda pelas 8 horas da manhã, percorrendo as ruas seguintes: ao sahir principio da rua Imperial, voltando pela do coronel Suassuna até o pateo do Carmo, Paulino Camara, ao sahir a rua do Barão da Victoria, seguindo pela do Cabugá, larga do Rosario, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, a recolher.»

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 10 do corrente foi approvada e assignada a seguinte sentença, proferida nos autos de revista n. 9,086:

«Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes, recorrentes José Felippe de Santiago Ramos e outros e recorrido Manoel Elias de Moura, concedem a revista pedida por nullidade manifestada do accordão de que se recorre; porquanto, sendo o inventario um processo summario em que o officio de juiz consiste em partir com assistencia dos louvados e partidores, não lhe competindo decidir questão alguma que requeira conhecimento ordinario, salvo consentindo as partes, ou quando o caso fôr tão simples e claro, que não careça de alta indagação nem de provas, além das que constam dos autos, e as partes confessam, mórmente no juizo de orphãos, cuja jurisdicção contenciosa é restricta ás causas mencionadas no art. 20 da disposição provisoria, curialmente procedeu o juiz do inventario, indeferindo pelo despacho a folhas 71 v. a petição a folhas, por ser de alta indagação a questão nella aventada; despacho que, por não ser sentença final, não podia ser embargado, em face da terminante disposição do art. 14 da citada disposição provisoria, sendo consequentemente nullo tudo quanto foi processado desde folhas 84, com suspensão e atropello dos termos do inventario. Remettam-se os autos á Relação da côrte, que designam para sua revisão e novo julgamento. Rio de Janeiro, 7 de março de 1877.—*Brito*, presidente. — *Valdetaro.—Costa Pinto.—Camara.—Silveira.* — *Almeida.—Leão.* —*Albuquerque.* — *Coito.* — *Graça.* — *Vasconcellos.*»

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de porção de livros de direito, sciencias, litteratura e historia.

Pelo agente Martins, á rua da Aurora n. 157, de moveis, piano, musicas, relogios, velocipede, etc.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras, das casas terreas ns. 24, 26 e 28 da rua de S. João, e da dita dita n. 120 da rua do Visconde de Albuquerque.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do terreno de marinha n. 226 da rua Imperial, com 760 palmos de frente e 1,134 palmos de fundo.

Pelo agente Remigio, á porta do armazem do Annes, defronte da alfandega, de 50 caixas com latas de salmão e 48 duzias de vassouras americanas.

Cemiterio publico—Obituario do dia [illegible] de março de 1877.

Domingos, preta, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gastro enterite chronica.

[illegible]sa, escrava, [illegible], Pernambuco, 6 annos, [illegible]; desynteria aguda.

Agostinho, escravo, pardo, Rio Grande do [illegible], 9 annos, Boa-Vista, febre typhica.

João Francisco Rego Quintella, [illegible], Pernambuco, 80 annos, solteiro, Santo Antonio; marasmo senil.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CORGA

Tendo visto no *Jornal do Recife* do dia 21 do mez corrente, com assignatura de *Um amigo*, o natural pedido para mandar publicar a carta e officio que dirigio á commissão de senhoras, *segundo diz*, negando-lhe uma prenda para o bazar que as mesmas promoveram em favor dos inundados de Portugal, esperando ver o que ha de verdade em tanta cousa que por ahi se diz contra seu caracter.

Estando convencido que diversas opiniões correm em tal sentido, por isso vê-se na necessidade de dar satisfação não só ao tal *amigo*, como ao publico.

No dia 13 de fevereiro, instado pelas senhoras, contrahio o compromisso de dar-lhes a seu gosto uma prenda no dia 16 ás 6 horas da manhã, e neste dia fez remessa da prenda em carta fechada, que entregou ao Sr. Burlamaqui, tendo depois o Sr. Burlamaqui em data de 13 de março dirigido um officio scientificando que as Exmas. senhoras o convidavam para assitir á festa de caridade, que devia ter lugar no dia 18 do mesmo mez, offertando-lhe o bilhete n. 2,900.

Resolveu officiar por intermedio do Sr. Burlamaqui ás Exmas. Sras., agradecendo-lhes a distincção e justificando os motivos por que não podia comparecer á festa, devolvendo o bilhete, e remettendo um saque de 150$000 fortes a 15 dias de vista sobre o Exm. Sr. Antonio de Castilho.

Em tempo conveniente vão ser os tres documentos publicados; convencido de que deve ser por todo o mez de abril, e principiando por publicar uma carta dirigida á Exma. Sra. D. Ida de Castilho, em data de 13 do mez de outubro proximo passado.

Para destruir outros commentarios que se fazem com relação á venda da carta e officio, tem a dizer, que o Sr. Burlamaqui previnio de que as senhoras deliberaram officiar pedindo licença para expor a carta á venda no leilão das prendas; por isso autorisou logo ao Sr. Burlamaqui para dizer ás senhoras que não tivessem incommodo de officiar, porque lhes ficava concedida a licença, e no dia 18, de tarde, quando no theatro Isabel entregou o officio com o bilhete e saque ao Sr. Burlamaqui, na presença do Illm. Sr. Dr. Luiz Demetrio Simões, disse-lhes que podia tambem expor aquelle officio á venda.

Não teem razão de continuarem a fazer vacillantes juizos; em tempo justificará seu proceder

Antonio Francisco Corga.

Recife, 21 de março de 1877.

Hontem e hoje

Transcrevemos do *Brazil* de 14 de janeiro do corrente anno, jornal que se publica em Lisboa, o seguinte:

«Sr. Redactor. — Ha alguns annos passados, em setembro de 1873, publicava esta folha umas linhas dirigidas ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, que sahira a terreiro em defeza do seu constituinte Manoel Antonio de Azevedo, de quem era procurador em Pernambuco. Vinha nessa época o Sr. Gaspar, cobrindo as faces de pejo, votar ao ostracismo uma filha e um genro que ousavam prevenir o publico contra qualquer acto menos legal praticado por seu sogro, que era, no dizer do Sr. Gaspar, um homem honrado, um verdadeiro homem de bem, não sabemos até se um cherubim.

«Hoje, tres annos depois, encontramos sem o menor pasmo da nossa parte, no *Jornal do Recife* de 28 de novembro de 1876, uma longa e extensa declaração, que o Sr. Gaspar faz, *apenas por consideração para com o publico*, na qual o Sr. Manoel Antonio de Azevedo, o virtuoso de ha 3 annos, é apontado como homem sem dignidade nem honra, capaz de querer chegar *a fins pouco confessaveis e mesmo sinistros*, capaz até de esperar a impunidade legal do seu *immoral e criminoso procedimento*, para conseguir a *torpeza dos seus fins*.

«E assim meia columna do *Jornal do Recife*!

«Tirou alfim tambem a mascara o Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães: eram dignos um do outro. *Arcades ambo*.

«Mas apreciemos a diatribe de hoje, contra o sogro, como apreciamos a diatribe de ha 3 annos, contra a filha e o genro. Que havemos de julgar de seu caracter, em que conta o havemos de ter? Não devia o Sr. Gaspar immensos serviços ao Sr. Azevedo? Não foi, graças aos pedidos e influencias deste, que obteve a commenda com que orna o peito? Não se servio de dinheiro daquelle casal em circumstancias bem graves? E depois de tudo isto, e provado como estava e hoje fica pelo seu proprio communicado, vem o Sr. Gaspar, que teve sempre valores entendidos com o seu constituinte, com a insidia das meias phrases, e recorresse miseravelmente e como unico argumento contra o Sr. Azevedo de um facto de vida privada, chamando-o —*cão*—, sem se lembrar que lhe cabem ás mil maravilhas os versos de Thomaz Ribeiro, *Fiel o Molosso*.

«Pois nós somos mais leaes: vamos á sua vida publica e dizemos-lhe que o accusamos do haver escripto uma carta que infamaria qualquer homem e que essa carta nunca teve contestação; que o Sr. Gaspar tinha de certo dinheiros de casal em sua mão e que nunca deu conta de taes sommas, visto que não estão descriptas no inventario; que extraviou bens do casal, e por ultimo, e porque nos falta o tempo, lhe diremos que não apresentou nunca uma quitação em devida fórma, e que se a tem é ficticia, porque está provado á evidencia que o Sr. Gaspar extraviou bens daquelle casal.

«Não trazemos hoje, réo convicto a este terreno o Sr. Gaspar, porque nos assombrasse o reviramento de idéas e de opiniões: tivemol-o sempre na conta em que o deviamos ter, procurador digno do constituinte, como o constituinte era digno do procurador. Trazemol-o apenas para que as pessoas que julguem [illegible] daquelles dous [illegible], e para que especialmente contra esse tal Sr. Gaspar se acautele quem tenha por desgraça sua, que ver com elle.»

(Segue o reconhecimento).

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais de seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio prestar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção, fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esmerando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Leiam!

Diversas curas produzidas pelas celebres pilulas depurativas do cirurgião Mattos.

Baturité [Monte Flor], 10 de setembro de 1876.—Illm. Sr. Dr. Mattos.—São tantas e surprendentes as curas que tenho obtido com as celebres pilulas de sua invenção em diversas e complicadas molestias a que tenho applicado sobre tudo entre pessoas não só de minha familia como de agregados meus que não posso furtar-me ao grato dever de dar-lhe um testemunho do meu agradecimento, pelo immenso beneficio que V. S. tem-me feito, e á humanidade com as suas maravilhosas pilulas.

Uma caixa de suas pilulas pode-se, sem affectação comparar á uma ambulancia de variados medicamentos para diversas molestias.

Tenho salvado a muitos doentes de *pleuriz*, para cuja molestia é de uma efficacia extraordinaria, *febres de máo caracter, molestias de olhos, rheumatismo, inflammação do figado* e muitas outras.

Aceite, pois, os meus agradecimentos, podendo V. S., se lhe aprouver, dar publicidade a este documento que não é como muitos de igual caracter, pois estou prompto a sustentar a verdade do que acabo de referir.

Com toda a estima.—*Clementino de Hollanda Lima.*

— O Sr. Clementino de Hollanda, é muito conhecido na provincia do Ceará e um dos agricultores mais importantes da serra de Baturité.

Vende-se estas pilulas no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda n. 52.

Curso nocturno de francez pratico

POR E. U. MAZERON

14, rua do Imperador, primeiro andar.

Das 6 e meia ás 8 horas da noite, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Internato Pernambucano

N. 21.—Ponte d'Uchôa, chacara—N. 21

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo dacente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos n a rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco, n. 72.

N. 413.—Que molestia tendes? Centenares de variedades de molestias podem se attribuir ao estomago. Para cada uma ou todas ellas, o senso commum nos demonstra, que, a medicina que restaura aquelle orgão ao seu estado natural de vigor, é o verdadeiro remedio. Se o senso commum deseja saber que

o [illegible] parte d'elles [illegible] produzem um allivio passageiro, e muitos d'elles são perigosos. E mil vezes melhor deixar o livre curso á dyspepsia, do que tentar cural-a com mercurio. Esses remedios assim intitulados arruinam o doente ainda muito mais rapidamente, do que a propria molestia. Já não acontece assim com as pilulas assucaradas de Bristol, as quaes devem a sua grande efficacia aos extractos vegetaes. Se o figado não está em ordem, ellas promptamente o regulam, se os intestinos se acham obstruidos, ellas removem as obstrucções; se o estomago está incapaz de uma perfeita digestão, ellas lhe dão o necessario tom e vivacidade. Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte regular, 8$400 por 15 kilos.
Couros salgados seccos, 370 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v, 24 1/2 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	625:330$843
Idem do dia 21	25:741$629
	651:072$472

Descarregam hoje 22 de março de 1877
Vapor inglez *Cassini*, (esperado) varios generos para alfandega.
Vapor francez *Ville de Santos*, (esperado) varios generos para alfandega.
Brigue dinamarquez *Rota*, cimento despachado para o 1º ponto.
Hiate nacional *Deus te Guarde*, cascos vasios despachados para o 2º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Alice*, carregaram: para Liverpool, L. Robilliard & C. 210 saccas com 17,979 kilos de algodão.
No brigue hespanhol *Soberano III*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 285 saccas com 20.790 kilos de algodão.
No navio hespanhol *Restaurador*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 466 saccas com 32,556 kilos de algodão.
No patacho americano *Florence*, carregou: para New-York, L. J. S. Guimarães 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram: para Lisboa, Carneiro & Lopes 50 barris com 5,250 litros de mel.
Na barca portugueza *Diana*, carregaram: para Lisboa, Franco da Cunha & C. 313 couros salgados com 3,756 kilos.
Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou: para o Porto, J. J. de Figueiredo 44 pranchões de pão d'oleo.
No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregou: para Montevidéo, J. P. Lopes Sobrinho 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

Portos do interior

No brigue nacional *Ingratidão*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
No vapor nacional *America*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. V. Soares & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.
Na barca portugueza *Arabella*, carregaram: para o Rio de Janeiro, F. P. de Souza Cirne 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; J. F. Martins 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.
No navio americano *J. P. Auger*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. Baltar, 100 pipas com 48,000 litros de aguardente e 7 meias ditas com 1,680 ditos de dita.
No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Corga, Figueiredo & C. 10 molhos com 60 duzias de vassouras.
Na barcaça *Riachuello*, carregou: para Macáo, S. P. Tavares Cordeiro 10 barris com 960 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 1 a 20	10:754$751
Idem do dia 21	431$156
	11:185$907

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 19	15,242
No dia 20	
Vapor inglez *Rubens*	1,135
	16,377

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20	19,700
No dia 21	
Primeira porta	239
Segunda porta	207
Terceira porta	712
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	14
	20,872

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 20	17
No dia 21	5
	22

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 20	7
No dia 21	
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	46:058$663
Idem do dia 21	1:170$094
	47:228$757

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	102:412$576
Idem do dia 21	3:300$753
	105:722$329

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 20	346$973
Idem do dia 21	75$900
	422$873

Seguros

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *João Valle*, de 108 toneladas, capitão João Sabino Antunes, equipagem 7, carga varios generos; a J. J. da Cunha Lages.
Cabo da Boa-Esperança—33 dias, brigue sueco *Helena*, de 231 toneladas, capitão Monsson, equipagem 10, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor inglez *Rubens*, commandante W. H. Lyons, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.
Aracajú — Lugre inglez *Theresina*, capitão E. Christian, em lastro.
Penedo — Vapor nacional *Penedo*, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Bahia a barca ingleza *Petchelee*, capitão I. Barns, carga a mesma que trouxe de Liverpool.

EDITAES

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido sequestrado o espolio do ausente Augusto de Couto Vieira, pelo presente são chamados os herdeiros e successores do dito ausente para se habilitarem nos termos do artigo 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859.

Dado e passado sob meu signal e sello deste juizo, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

ESCRIPTO

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel d'Almeida, traga a pregão de venda em tres praças successivas deste juizo, e a requerimento de Jorge Tasso, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Jacomo Tasso, as quatro partes do sobrado de dous andares e sotão, sito na cidade de Olinda á rua de S. João n. 1, medindo 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo; tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com a extensão de 15 metros e 70 centimetros e portão ao lado: o primeiro andar tem 2 salas e 6 quartos; o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão 1 sala, 4 quartos e cozinha, tudo em bom estado, avaliado todo o sobrado por 5:000$, as quaes quatro partes pertencem aos executados Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e tem de serem vendidas a quem mais der, em hasta publica deste juizo, e caso não hajam licitantes nas tres audiencias, serão as referidas partes adjudicadas com o abate da lei, ao mesmo testamenteiro e inventariante dos bens do exequente José Jacomo Tasso.

Recife, 2 de março de 1877. — O escrivão, *José Francisco do Rego Barros.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector é pelo presente intimado Segismundo da Costa Mello, fornecedor da repartição das obras de conservação dos portos, para no prazo de oito dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$700 em que foi multado como infractor á clausula primeira do contrato que celebrou com a repartição acima referida.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de março de 1877.

O secretario,
J. Mendes Penna.

A arrematação terá lugar no dia 23.

Edital n. 126

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 22 do corrente se ha de arrematar, perante a junta deste thesouro, a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho do corrente anno, de conformidade com as tabellas abaixo copiadas.

As diarias e dietas para os presos pobres [illegible] de 22 de maio de 18[illegible].

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões ao meio dia acima indicado, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*, 14 de março de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa

143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa

86 grammas de pão ou bolacha,
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa

459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias de segundas e quarta-feiras, para uma pessoa

229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa

229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 mililitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Além dos generos da tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Idem n. 2

Para fornecimento das dietas dos presos doentes

Dieta n. 1

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2

Almoço 114 grammas de pão, uma sopa com caldo de gallinha.
Jantar um quarto de gallinha cosida, 57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3

Almoço o mesmo da dieta n. 2.
Jantar 1/2 quarto de gallinha cosida, 1 quarto de gallinha assada, 114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4

Almoço 3 1/2 grammas de chá da India, 11 ditas de pão, 50 ditas de assucar refinado de 1ª sorte.
Jantar 459 grammas de carne verde cosida, 25 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Idem n. 5

Almoço o mesmo da dieta n. 4.
Jantar 459 grammas de carne verde assada, 114 ditas de arroz, 115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs. umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.

José Elias de Oliveira.

Edital n. 87

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, se ha de arrematar na porta desta repartição e sujeitos ao imposto da capatazia, 829 kilos de saccos de grossaria, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Memling* e abandonados aos respectivos direitos por Lidstone Robilliard & C., sendo 565 kilos conteúdo de um fardo n. 212, ambos com a marca W, os quaes se acham avariados por agua salgada.

Alfandega de Pernanbuco, 21 de março de 1877.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carvalho de Azevedo, Anna Joaquina da Assumpção, Alberto Fialho, Belarmino José Pinto Osorio, Cecilia da Cunha Muniz, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Diogo Baptista Fernandes, Firmino dos Santos Vieira, Florentino Nicoláo Brasilio da França, Francisco Xavier Marinho Cavalcante de Albuquerque, Francisco Francino Alves de Aguiar, Guilherme Raymundo da Costa Leite, iajr Maria do Espirito Santo, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, José Alves Bezerra, José Leandro de Souto, José Leandro de Oliveira, Joaquim da Rocha, José Pereira de Jesus, Juvenal de Mattos Freire, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Luiz Martins de Araujo, Maria Lins de Albuquerque, Maria Idalina Cesar, Miquelina Maria da Conceição, Mathias Dias, Paul Brismé, Sebastião Pereira Pinto, Sabino Barros da Silva, Salustino Gomes da Silveira.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente ao meio dia, a obra dos reparos das pontes do Jundiá de Baixo e Caxito, orçados em 1:155$000.

O orçamento e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria das obras publicas, 13 de março de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Veneravel ordem terceira de Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Por deliberação do nosso charissimo irmão ministro faço sciente aos nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados com seus habitos, na igreja da nossa ordem, no dia 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho, que tem de sahir da veneravel ordem terceira do Carmo

O secretario,
José Carlos do Rego Valença.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

De ordem da mesa regedora desta veneravel ordem convido a todos os senhores reverendos sacerdotes a comparecerem no dia 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nossa igreja, afim de acompanharem a procissão de [illegible] N. S. do Carmo, 20 de março de 1877.

O secretario,
Faustino José de [illegible].

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora convido aos nossos charissimos irmãos para comparecerem em nossa matriz, ás 6 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da irmandade do SS Sacramento da matriz da Boa-Vista, 22 de março de 1877.

O escrivão,
A. Pereira de Sá.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus das Portas

Por ordem da mesa administrativa da irmandade, convido a todos os nossos irmãos para no dia 23 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na igreja da Madre de Deus, se reunirem afim de ir acompanhar a procissão do Triumpho.

Recife, 21 de março de 1877.

O secretario,
Manoel de Azevedo Pontes.

Confraria

de S. José de Agonia

Nor deliberação da mesa regedora, convidamos aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria, no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 23 do corrente, ás 2 horas, afim de encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho, para a qual recebemos convite da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

O secretario interino,
Manoel José Luiz Ribeiro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 [fechada]	314$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado]	200$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144$000
2º andar, idem idem	120$000
3º andar, idem idem	120$000
4º andar, idem idem	120$000
Sobrado de dous andares n. 1	360$000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º andar idem	300$000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480$000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	428$000
Rua da Madre Deos	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Largo do Paraizo	
1.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
Rua de S Jorge	
Casa terrea n. 94	251$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$600
2º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	500$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Vigario Thenorio	
2º andar do sobrado n. 27	216$000
Casa terrea n. 45	573$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

TROTHEA

SANTO ANTONIO

Quinta-feira 22 do corrente

Beneficio do actor

MANHONÇA

A execução de uma brilhante symphonia pela orchestra, servirá de preludio á representação, pela primeira vez nesta capital, da excellente comedia-drama em 5 actos, ornada de musica:

Virtude e cynismo

OU

Uma paixão de rapaz

Denominação dos actos.

1.º acto. — O encontro no theatro da Opera.
2.º « — O vaso de rosas do Japão.
3.º « — O segredo da carta.
4.º « — Banquete e orgia surprendido.
5.º « — O castigo do vicio e a virtude premiada.

Numeros de musica.

1.º Romance.
2.º Couplet.
3.º Rondó.
4.º Melodia e grande *forte* pela orchestra.
5.º Couplet.
6.º Canção.
7.º Melodia e grande *forte* pela orchestra.
8.º Harmonia pela orchestra.
9.º Côro baccanal da orgia.
10. Polka e côro, convidando ao prazer.

A musica é original do maestro Colás, que envida todos os esforços, com os elementos de que pode dispôr, afim de satisfazer o benevolo publico.

Terminará o espectaculo com a bem aceita comedia em um acto, ornada de musica:

Uma experiencia

O beneficiado pede a protecção do hospitaleiro e generoso publico pernambucano.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO

SANTA ISABEL

Sabbado 24 do corrente

[illegible] por S. Ex. o Sr. presidente da provincia, em favor dos inundados de Portugal, promovido pelos amadores das sociedades — Recreio Dramatico e Oito de Maio, e os Srs. Silveira Carvalho, Bastos Junior e João Mendes, sendo ensaiador o Sr. Thomaz Espiuca que, gratuitamente se prestou.

A' chegada do Exm. Sr. presidente da provincia a orchestra, regida pelo distincto maestro Colás, tocará o hymno nacional, seguindo-se a representação do importante drama em um prologo e 3 actos, extrahido de um romance de H. P. Escrik, pelo Sr. Joaquim Candido da Silveira Carvalho, intitulado:

ROSA

A filha da adultera

Denominação dos actos

Prologo.—O rapto e a prisão.
1.º acto.—O reconhecimento e a expulsão.
2.º « —O ninho da virtude.
3.º « —A reparação e o perdão.

Personagens

Marquez do Cerco, Alexandre Sucler	S. Silva.
Conde de Esparo, Carlos Amadeo	Baptista Fragoso.
Nicoláo Cavetto	Bastos Junior.
João Perez	T. Azevedo.
Peregrino	Gomes Ferreira.
Rosa	D. Rosa Manhonça
Maria	D. Henriqueta P.
Monica	D. Isabel.
Primeiro convidado	S. Carvalho.

Convidados, soldados, etc.

Findará o espectaculo a chistosa comedia:

Os dous surdos

Personagens

Raymundo	Sant'Anna.
Alfredo	B. Fragoso.
Christina	D. Rosa Manhonça.
Francisco	Silveira Carvalho.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Nos intervallos duas bandas de musica tocarão escolhidas peças do seu repertorio.

Haverá trens e bonds depois do espectaculo, para todos os pontos.

As pessoas que encommendaram bilhetes, poderão mandar buscar até a vespera do espectaculo á rua do Imperador n. 46, primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro. O resto dos bilhetes acham-se no lugar indicado.

A's pessoas que se dignaram aceitar camarotes, pede a commissão que se dignem dar suas esportulas em carta fechada com o numero dos mesmos, na noite do espectaculo, á mesma commissão, que irá n'um dos intervallos receber.

CARIDADE

para os inundados de Portugal

Grande Bazar de prendas

Domingo 25 do corrente
ás 4 horas da tarde

No jardim da Praça do Conde d'Eu, lugar generosamente concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

A commissão encarregada desta festa de caridade, offerece mais um dia de prazer aos generosos corações que desejam estender a mão bemfazeja aos desvalidos inundados de Portugal.

Esta festa será por meio de leilão effectuado pelo membro da commissão — o agente Stepple—, no referido jardim, que será devidamente decorado, principiando a festa ás 4 horas da tarde.

A commissão agradece a todas ás pessoas que se teem dignado enviar suas prendas, e áquellas que ainda o não fizeram, pede-lhes que se dignem envial-as a rua da Imperatriz n. 45, 1.º andar, até o dia da festa ao meio dia.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

Ville de Santos

Commandante Fontaine.

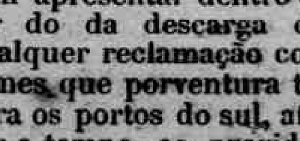

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala, acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42— Rua do Commercio— 42

Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação Paulista

O paquete a vapor

America

Commandante capitão de fragata Araujo Castro

Chegado hoje, 22, dos portos do sul, sahirá no dia 24 para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Passagens á ré para o Rio de Janeiro 90$, os passageiros de prôa ou terceira classe teem beliches para cada um e optimo tratamento.

Agente

A. B. Nogueira

RUA DO APOLLO N. 20

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Moir

Espera-se dos portos do sul, no dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£ 30, 40 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento e dá-se grandes concessões a favor de fa[illegible]

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicoe.

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS--AYRES, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

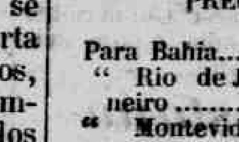

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Bahia	50$	25$	15$
" Rio de Janeiro	100$	50$	30$
" Montevidéo	£ 22	11	7.6.8
" Buenos-Ayres	24	12	8
" Valparaizo	45	30	18
" Arica	50	32	20
" Islay	50	32	20
" Callão	55	34	24

Passagens de ida e volta dentro de seis mezes para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico, dentro de doze mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Inclusive o da Victoria

O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

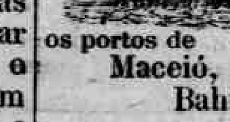

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os fretes para Santos, são mais baratos do que no vapor *America*.

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul, até 27 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Espera-se dos portos acima, até o dia 31 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente

Domingos Alves Matheus

5—Rua do Vigario—5

NAVIOS A SAHIR

PARA

LISBOA E PORTO

Barca portugueza

DIANA

Barca portugueza

Novo Silencio

Recebem carga a frete e passageiros: a tratar com os consignatarios.

Porto.

A galera portugueza *Joaquina*, vai sahir breve por ter parte da carga engajada: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 6.

Navegação costeira por vapor

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 26 do corrente, ao meio dia. Recebe carga até 25 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILOES

LEILAO
DE
moveis e um cofre, prova de fogo
Hoje
Quinta-feira 22 do corrente

No sobrado n. 157 da rua d'Aurora, junto á casa que servio de quartel general

Constando de uma forte mobilia de mogno, 1 meia dita de jacarandá, 1 piano de dito, 1 cadeira de parafuzo para dito, diversas musicas, 2 cadeiras de balanço, de angico, 1 espelho oval, 1 excellente relogio de bronze, 1 oculo de alcance, 2 pares de lanternas, escarradeiras e tapetes.

Dous guardas-vestidos envidraçados, 1 rica cama franceza de amarello, com colchão, 1 toilette de amarello, 1 lavatorio de dito, com pedra, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello, 5 camas de ferro, 2 marquezões, 12 cadeiras de jacarandá, 2 [illegible] inheiras, 2 mesas redondas, 1 [illegible] jacarandá e diversas mesas.

Uma mesa elas[illegible] -louça, 2 aparadores de amarello, 12 cadeiras, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 sofá de jacarandá, diversas mesas para engommado, 1 carteira, 1 velocipede, diversos môchos para carteira, 1 balcão e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello, bem como um cofre prova de fogo.

José Manoel de Araujo, tendo mudado sua residencia para a provincia da Bahia, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no sobrado acima.

Principia ás 11 horas.

LEILAO
DE
um sobrado de um andar e sotão sito á rua das Larangeiras n. 26. com os commodos seguintes : 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba, tendo no sotão um salão proprio para dormida, sendo que o pavimento terreo é occupado por uma officina de ourives, cujo predio mede 22 palmos de frente sobre 48 de fundo.

HOJE
Quinta-feira 22 do corrente
ás 11 horas da manhã
No escriptorio do agente, á praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento de Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de sua filha Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, e tutor de sua neta Maria Guilhermina do Santos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido predio.

Agente Pestana
LEILAO
DE
moveis e louça
Hoje
Quinta-feira 22 de março
ás 11 horas em ponto
No segundo andar do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais artigos, os quaes foram transportados para o sobrado acima dito, aonde se effectuará o leilão

A saber:

Uma rica mobilia de jaqueira (completa), com tampo de pedra, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros, 1 tapete para sofá, 1 par de escarradeiras, 2 espelhos, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, meia commoda, 1 caminha para menino, 1 lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 1 marqueza, 1 marquezão largo, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador grande, 1 mobilia de amarello, com tampo de páo, 1 santuario, 1 quartinheira, 2 aparadores, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
predios
3 casas terreas sitas á rua de S. João, freguezia de S. José, ns. 24, 26 e 28, e 1 dita sita á rua da Gloria. freguezia da Boa-Vista, n. 120
Hoje
Quinta-feira 22 do corrente
ás 11 horas
Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado de conservação ; as casas da rua de S. João tem as accommodações seguintes : 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, grande quintal murado, existindo de mais na de n. 24 uma meia agua no quintal.

A casa da rua da Gloria é edificada em solo proprio, tendo no pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, grande quintal murado e cacimba, na sotéa tem 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e terraço.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-las, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILAO
DE
LIVROS
Constando de:
Diversas obras de direito civil, publico, internacional e administrativo, sobre sciencias, litteratura e historia, etc., etc.
Quinta-feira 22 do corrente
ás 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. [illegible]

Agente Pestana
IMPORTANTE LEILAO
DE
ouro, prata e brilhantes
Hoje
22 do corrente
ás 11 horas em ponto
No segundo andar do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das obras de ouro, prata e brilhantes, como abaixo se menciona, os quaes serão vendidos sem reserva de preço

A SABER:

Uma rica volta de ouro, pesando 73 1|2|8.
Um rico par de brincos, gosto antigo, todo cravejado de brilhantes, de primeira qualidade.
Um [illegible] dita de dito [illegible].
Uma dita de dito esmaltada [illegible].
Uma dita de dito esmaltada com perolas.
Um relogio de ouro para senhora.
Meio adereço, obra antiga, cravejado de diamantes.
Um apparelho com coral, obra de gosto.
Meio apparelho de ouro, com esmalte encarnado.
Um par de brincos com diamantes.
Um par de brincos com franja.
Um par de brincos com perolas.
Um par de brincos de ouro, de filagrana.
Um manual de missas.
Meio apparelho de ouro com esmalte azul.
Um correntão de ouro pesando 30|8.
Uma cruz de ouro pesando 16|8.
Um cordão de ouro pesando 9|8.
Um trancelim de dito pesando 16|8
Um cupido de ouro.
Cinco objectos de ouro para cinteiros de crianças.
Duas caçolêtas de ouro.
Uma pulseira de prata com pedras finas.
Quatro botões para peito de camisa.
Diversas votas de prata.
Um cordão de ouro com 7 1|2|8.
Um trancelim de ouro com 5 1|2|8.
Uma cruz com brilhantes.
Tres voltas de perolas.
Um alfinete de ouro cravejado de diamantes.
Um pulseira de ouro cravejada de diamantes.
Um trancelim de ouro com 9|8.
Um dito de dito com 8|8.
Uma corrente para relogio.
Uma volta de colar com 8|8.
Um cordão de ouro.
Dous alfinetes com diamantes.
Meio adereço com esmalte azul.
Dous pares de brincos com esmalte, gosto antigo.
Um medalhão de ouro com trancelim.
Quatro alfinetes para gravatas.
Tres pares de rosêtas.
Um paliteiro de prata.
34 colheres de prata para sôpa.
Duas ditas de conchas.
Uma dita de dita para arroz
E muitas outras obras de gosto que estarão patentes, no acto do leilão, que serão vendidas ao correr do martello.

LEILAO
DO
terreno de marinha n. 226, á rua Imperial, lado do norte, com 760 palmos de frente, comprehendido nesta extensão 7 1|2 braças para duas ruas projectadas, e cerca de...... 1,134 palmos de fundo, confina a leste com o alagado que foi de José Hygino de Miranda, ao oeste com o rio que despeja na cambôa que segue para os Afogados, em direcção obliqua a frente, ao norte com o mesmo rio, ao sul com a rua Imperial

Sexta-feira 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão, pela segunda e ultima vez, do terreno acima declarado, servindo de base a offerta obtida, sendo que dita venda será definitiva com quem melhor offerta fizer ; ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde encontrarão a planta do mesmo terreno.

Agente Remigio
LEILAO
DE
50 caixas com 200 duzias de latas com peixe salmão e 48 duzias de vassouras americanas
Sexta-feira 23 do corrente
ás 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO
DO
estabelecimento de fazendas sito á rua da Imperatriz n. 72, constando de fazendas, roupa feita, armação de amarello e louro, envernizada, candieiros a gaz, encanamento, 1 cofre, diversos moveis e mais utensilios
SABBADO 24 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
Na rua da Imperatriz n. 72

O agente Stepple, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, o estabelecimento acima mencionado, pertencente á massa fallida de Mendes Guimarães & Irmão.

O balanço acha-se em poder do agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Burlamaqui
LEILAO
DE
bons e solidos moveis
QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 12 horas da manhã

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Lebre, que retirou-se para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão de bons moveis e objectos de prata, um optimo piano, espelhos, vidros, etc.

Classificação
Sala da frente

Uma rica mobilia de jacarandá, gosto moderno, com tampo de pedra

Um famoso piano novo, bastante harmonioso, do fabricante Henry Henz, com cadeira de jacarandá, 1 espelho de moldura dourada, jarros, quadros, tapetes, capachos, escarradeiras e 1 lustre de gaz.

1º quarto

Uma cama de jacarandá, moderna e com colchão.
Uma toilette de jacarandá com suas pertenças.
Um cabide e 1 banca.

2º quarto

Um optimo guarda-vestidos de amarello.
Uma commoda de amarello.
Uma secretaria com suas pertenças.
Castiçaes com lanternas, jarros, etc.

Sala de jantar

Uma excellente mesa elastica, de amarello, 1 novo guarda-louça, tambem de amarello e envidraçado, cadeiras, sofá, aparadores, cadeira de balanço, cadeira para criança, apparelhos para jantar e chá, de boa porcelana, bons vidros e muitos outros objectos.

Prata de lei

Salvas, colheres e talheres.
Paliteiros, assucareiros e concha para assucar.

No dia acima, á travessa das Cruzes n. 16, entrada pela rua dos Quarteis n. 21, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— PRECISA-SE de uma cozinheira e de um criado : na rua dos Guararapes, Saboaria do Recife, prefere-se captivos.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas : atraz da matriz da Boa-Vista n. 5.

— PRECISA-SE de uma ama cozinheira para casa de familia, preferindo-se escrava : na rua Duque de Caxias n. 79, loja.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para o serviço de casa de duas pessoas estrangeiras : a tratar na empreza do gaz desta cidade.

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados :
Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

A quem tiver achado e restituir ao seu dono uma caçoleta de coral ro[illegible], tendo a forma de um jarro etrusco, formado de uma só peça, seguro com hastes de ouro pelo verso. Supp[illegible]e-se tel-a perdido na rua do Barão da Victoria (antiga rua nova), ou n'uma das ruas da Matriz da Boa-Vista e I[illegible] peratriz e ponte da Boa-Vista. Póde [illegible] entregue nesta typographia ou [illegible] ua do Barão da Victoria n. 2, loja d[illegible] ominada—Bazar Victoria—, onde se [illegible] ará gratificação.

Outro sim, pede-se aos S[illegible] joalheiros que se lhes for offerecid[illegible] ta caçoleta aprehendam-n'a nas [illegible] s condições acima.

AMAS DE LEITE : a rua de S. Fran[illegible] co n. 18.

— Offerece-se uma pessoa para escr[illegible] ente de algum cartorio ou caixeiro de arm[illegible], por commodo preço e sob fiança de sua conducta : a tratar na rua estreita do Rosa[illegible] n. 28, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Pares, na freguezia do Cabo, distante da estação de Olinda tres legoas, com boas obras, móe com agua, terrenos novos e productivos : entendendo-se no mesmo engenho com seu proprietario.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA ; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte :— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O SR. AUGUSTO DUTRA empregado na estrada de ferro de S. Francisco, é rogado a vir á rua Primeiro de Março n. 7 A, satisfazer encommendas para ......

— O abaixo assignado, tendo seguido para Europa no vapor *Niger*, e não podendo pessoalmente despedir-se dos amigos, o faz pelo presente, e lhes offerece seus diminutos prestimos durante o tempo que se ache no Porto. Recife, 21 de março de 1877.

José da Silva Araujo.

— O AGRIMENSOR e machinista José Soares Pinto Corrêa offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam : levantamento de planta, estudos para estradas de ferro, demarcações, nivelamentos, projecto para edificações, divisões de terrenos, ou sitios com projecto de arruamento, desenhos e copias de plantas e desenhos mechanicos. Contrata aterros e excavações, aberturas de vallados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Assenta e concerta machinas a vapor. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos, dos Srs. Costa Maia & C., n. 6.

— PRECISA-SE de um homem para caixeiro de padaria e que tenha bastante pratica, ainda mesmo que seja casado, dá-se-lhe moradia: a tratar com Lages & Filho.

— Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira e de um criado, preferindo-se captivos.

--- Com toda a urgencia, se precisa saber nesta typographia quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio-Grande do Norte, á negocio de seu interesse.

--- Precisa-se alugar uma escrava de 14 a 16 annos de idade para o serviço interno de casa de familia, devendo ser de boa conducta, e que entenda de costura : á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo se achará com quem tratar.

— PRECISA-SE de 600$ a premio, por garantia dá-se bem de raiz : quem quizer deixe carta fechada nesta typographia com a inicial D.

— PRECISA-SE de uma mestra que seja brasileira e completamente habilitada, para o ensino de meninos : na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

[illegible] por modico preço a casa n. [illegible], rua Imperial, é forrada de azulejo externamente; tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo : a tratar na botica da rua larga do Rosario numero 34.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes uma escrava para todo serviço interno de casa de familia : quem precisar, dirija-se á rua das Nymphas numero 26.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 da rua do Forte : a tratar na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, sendo loja, primeiro andar e sotão, com commodos para familia : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa de João Fernandes Vieira n. 7, antigo becco do Padre inglez : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o segundo andar com sotão da rua Primeiro de Março n. 7, com commodos para grande familia : a tratar na loja do mesmo predio.

— ALUGA-SE por preço commodo as casas sitas á rua do Fogo n. 44 ; Passo da Patria e becco do Quiabo n. 2, freguezia da Boa-Vista : a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— ALUGA-SE a casa terrea com sotéa da rua do Livramento n. 29, com excellentes commodos para estabelecimento commercial e moradia : a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— ALUGA-SE a padaria da rua do Lima n. 4, em Santo Amaro das Salinas : a tratar com Maternus Lenz, rua da Guia n. 54.

— ALUGA-SE uma escrava que sabe cozinhar, de boa conducta : quem precisar, dirija-se á rua da Concordia n. 109.

Aluga-se o segundo andar da casa n. 43 á rua da Aurora : a tratar na rua Primeiro de Março, chapellaria imperial.

AMA Aluga-se uma escrava moça para criada de casa de familia : quem precisar, nas condições acima, aluga-se mais barato : a tratar na taverna á rua da Praia (Pedro Affonso) n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para casa de pequena familia : a tratar na travessa do Paysandú n. 3, ou rua Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Barão da Victoria n. 47 ; paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, agradando paga-se bem : na estrada do João de Barros n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, para tratar de uma criança de dous annos : na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar : na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21

Bernardino Alves Barbosa, Carlos Alves Barbosa, Adelaide Alves Barbosa, Antonio Alves Barbosa, Joaquim Alves Barbosa, filhos, nora e irmãos de D. Anna Alves Barbosa, fallecida em Portugal, rogam a todos os seus amigos a assistirem a algumas missas que mandam resar por sua alma na igreja da Madre de Deus, sexta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça

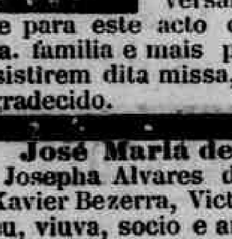

Francisco Esteves Vianna manda celebrar uma missa no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, por alma do tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, 1º anniversario de seu fallecimento ; e para este acto de caridade, convida á Exma. familia e mais parentes do dito finado a assistirem dita missa, confessando-se desde já agradecido.

José Maria de Vasconcellos

D. Josepha Alvares de Vasconcellos, Antonio Xavier Bezerra, Victorino José Pereira de Abreu, viuva, socio e amigo de José Maria de Vasconcellos, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar pelas 8 horas da manhã de sabbado, 24 do corrente mez, na igreja do Espirito Santo, pelo que antecipam seu eterno agradecimento.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Pereira, tendo de fazer viagem a Portugal no vapor de 20 do corrente, deixa por seus procuradores, em 1º lugar ao Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, em 2º ao Sr. Bernardino Ignacio Guimarães. Julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor, aprompte seus documentos em tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se responsabilisará por cousa alguma. Recife, 19 de março de 1877.

Café Imperatriz

Tendo-se reaberto o antigo café Imperatriz, que offerece hoje um ponto de reunião agradavel, convida-se ao respeitavel publico para visita-lo.

Asseio, serviço bem feito e bom ahi se encontra. Tem hoje o estabelecimento um grande salão destinado exclusivamente para as senhoras que quizerem se utilisar de alguma cousa, café, chá, chocolate, sorvete, licores, vinhos, charutos, ahi se encontra a qualquer hora da noite.

25,000 rs.

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, em muito bom estado, bastantes commodos : na rua da Senzala nova n. 1.

Aluga-se barato

O grande sitio da Mangabeira, em Olinda, com um grande sobrado, tendo commodos para grande familia, com agua e muitas arvores fructiferas : a tratar na rua da Aurora n. 5, 3.º andar.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz, e um grande quintal com arvoredos ; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes ; tambem é proprio para um grande collegio : a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

25,000 rs.

Precisa-se de uma boa escrava para o serviço domestico de uma pequena familia : na rua Nova n. 14, segundo andar.

o segundo andar da rua de Pedro Affonso n. 59, proximo ao mercado, o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, e o segundo andar da rua do Vigario n. 31 : a tratar no primeiro andar do mesmo.

Escravo fugido
Ganhar dinheiro sem empregar capital

Recompensa-se a quem pegar e entregar na rua do Bom Jesus n. 42 segundo andar, o escravo do Dr. Antonio Buarque de Gusmão, de nome Aristides, o qual fugio do engenho Santa Rita em 25 de novembro do anno proximo findo; seguio para esta cidade, trazendo um cavallo caxito um pouco magro, e esteve na companhia da mãi, que é a preta hoje forra de nome Mathilde, moradora na rua do Hospicio n. 8, e dahi ha poucos dias ausentou-se juntamente com a mãi, dizendo esta á outra preta, moradora na mesma casa, que ia para o engenho Santo André, do Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, cujo engenho fica perto de Jaboatão ; consta que está occulto elle e a mãi no engenho Peres, situado além dos Afogados ; os signaes do escravo são os seguintes : pardo, baixo, cabello soffrivel, môço, pouca barba, largo dos peitos, tem todos os dentes da frente, algumas marcas de bexiga no rosto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova)
e casas do costume n. 40

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 900$ em um bilhete inteiro de n. 438, e um quarto de n. 87 com a sorte de 300$, além de muitas outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (216) ; convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, (217), que se extrahirá no dia 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 240 com 4:000$, um quarto n. 87 com 300$000, dous meios ns. 1059 com 100$, dous meios ns. 1029 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [216.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte [217.ª], que se extrahirá no sabbado 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

ELLA E' QUE TEM

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

Dr. Tavares Belfort
ADVOGADO
34—Rua do Imperador—34

Excommungado

Foi excommungado o espirito ou autor do gaz carbonico, pelo papa das formigas, por uma representação por ellas a elle feita, visto estarem extinguindo-se depois que deram em botar nos formigueiros o verniz ou alcatrão do gaz, que se vende no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55, tendo commodos para familia : a tratar no armazem do mesmo.

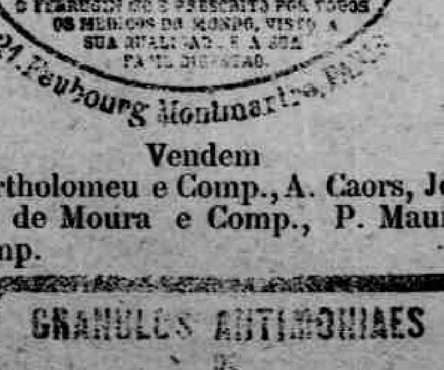

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

GRANULOS ANTIMONIAES
DE
Dr PAPILLAUD
[illegible] contra as Doenças do coração, Asthma, Cathrro, Coqueluche, Phthisica etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra [illegible], Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervose e Molestias escrophulosas.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as Doenças das vias digestivas.
Pharmacia MOUSNIER em Sanjon (França)
Depositos em Pernambuco : P. MAURER e C.ª, pharmaceuticos ; — A. REGORD.

PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
[illegible]
Dez annos de acceitação!!
[illegible]
Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o—*Xarope vegetal americano*—de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.
Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.
Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.
Rua do Rosario n. 43

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA
Util em todos os casos em que há falta de somno :
GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES
Cada frasco e acompanhado d'uma explicação.
Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob
Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturae
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e C.ª PHARM. DROG.
37, rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco
FERREIRA MAIA e C.ª

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

FREDk J. SMITH & Co
[illegible] Street
BIRMINGHAM. — INGLATERRA
Negociantes de quincalharia e metaes.
FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMMISSIONARIOS
Recebe ordens por intermedio de negociantes residentes na Europa.

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal [illegible]
[illegible] vendem-se unicamente em [illegible] quadrados.
Cada frasco [illegible]
Os hypophosphitos [illegible]
Preço : [illegible]
Vendem-se nas principaes pharmacias.

CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTEPHELIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ CARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis lisa e clara

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Manoel Duarte Ferreira vai á Portugal, e deixa encarregados de seus negocios os Srs. Manoel da Silva Amorim, José Rodrigues Alves, e a seu irmão Domingos Duarte Ferreira. Aproveita a occasião para pedir desculpa a todos os seus amigos, com quem tem relações de amizade, por não ter tempo de despedir-se pessoalmente, e offerece os seus diminutos prestimos na capital de Lisboa e cidade do Porto.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Coronel Suassuna numero 1.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso numero 22.

— ALUGA-SE duas casas terreas, uma na ilha do Retiro, a ultima do quarteirão, e a outra na rua do Viscende de Goyanna n. 53: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

UMA PROFESSORA de uma cadeira, distante d'esta cidade (Recife) duas leguas, pretende, por motivo de molestia, permutal-a por outra do sertão, que não seja muito distante. Trata-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S— com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua do Barão de S. Borja n. 10.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 48.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE FRANCISCO ... FERREIRA

SUCC... DE Mme VIRGINIA ...

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

RUA 1º DE MARÇO, 4

ELIXIR LENIMENTO Anti-rheumatico DO D' CONSTANTE

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GASOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FRAGATA AMAZONAS

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado NA FRAGATA AMAZONAS

N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia; são de 50$000: aproveitem que é pechincha na

FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitados e com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS

N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO DO **DR. BARROS SOBRINHO**
RUA DO VIGARIO N. 4,
SEGUNDO ANDAR
por cima da Companhia Indemnisadora

Chamados—a qualquer hora.
Consultas—das 11 a 1 da tarde.
Especialidades—molestias dos orgãos respiratorios e operações.

GABINETE
Medico-Cirurgico
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua do Barão da Victoria n. 45.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, dyspepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Candido G. Alcoforado.
Corretor geral
Escriptorio á rua do Commercio n. 48, andar terreo.

AVISO
MEURON & C.

propproprietarios da Imperial fabrica DE

RAPÉ ARÊA PRETA

participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1º do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.

Pernambuco, janeirode 1877.

MEURON & C.

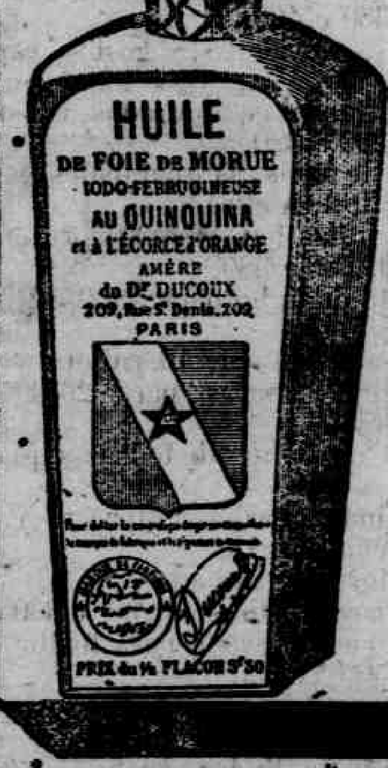

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Exposição Internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez,** por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rue des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

PILULAS DE HÉMATOSINE
DE TABOURIN
... de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,
e LEMAIRE, Chimico
Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças ... do sangue.
... *Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa* (flores brancas), ... *Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.* ... estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não ... causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.
Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *e unico cuja reputação universal data de um seculo,* he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

SOCIEDADE MEDICO-PHARMACEUTICA
DE
BENEFICENCIA MUTUA
Estabelecida na capital da Bahia
E
GAZETA MEDICA DA BAHIA

Assignatura annual. . . . . . 12$000

UNICO AGENTE NESTA CAPITAL
Dr. Barros Sobrinho
4---RUA DO VIGARIO---4
SEGUNDO ANDAR

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

CHEGOU!

Eil-a entre nós, triste e lacrimosa,
Correndo em busca da cegueira humana!
Ao pobre ordena abstinencia insana,
Emquanto ao milionario vai chorosa
Pedir-lhe um obolo para a sua trica,
Em troca da licença para mesa opipara!

A época é esta: Uma inundação immensa de pedintes de todas as cores e em todos os tons: aquelle que mais pede é o que menos precisa, entretanto a QUARESMA apparece nadando sobre as aguas agitadas desse grande diluvio! O bacalhão e todos os seus congeneres deixam apressados os fundos dos mares e invadem todas as casas, os pescadores batem palmas e atiram suas roncas, a carne secca e verde fogem espavoridas, a carestia veste-se de grande gala, a pobreza geme, a grande barriga da humanidade agonisa nas garras insensiveis da abstinencia, os cerberos da consciencia mobilisam os soldados de Plutão e o mundo dos fracos se deixa amarrar ao infame posto da preguiça e da contemplação, emquanto os pensadores livres saboream o que ha de melhor nos tres reinos da natureza.

EIS OS FACTOS

A igreja pede para sustentar a fé de seus filhos que se vai evaporando sob o ardente sol da instrucção, os futuros commendadores e barões pedem para as victimas das aguas (caridade jogada por tabella com o taco da ostentação), as moças, como mais exigentes, pedem para o mesmo fim e na esperança de serem agraciadas com o habito do matrimonio e tudo o mais que precisam para irem á Semana Santa, os logistas pedem freguezes para suas fazendas (e que fazendas!) os cerieiros para suas velas, os musicos para soprarem em seus instrumentos, os cantores para deleitarem os ouvidos dos amantes do berro e finalmente os proprietarios do importante e conceituado ARCHIAR-MAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, pedem a seus amigos e freguezes, e a vós todos que fazeis parte do respeitavel PUBLICO, que por sua vez pede aununcios, de virem comprar o que ha de mais puro e saboroso em generos alimenticios, tanto para uns, como para outros, pois os proprietarios daquelle estabelecimento, levaram ao ultimo extremo do escrupulo, a escolha de suas mercadorias, as quaes só com a vista se pode avaliar.

RECAPITULEMOS

Camarões seccos, peixes em conservas (grande variedade), ovas de peixe, azeite e vinagre finos, legume em conservas, massas finas, vinhos finissimos (177 qualidades!) licores, cervejas, champagne e outras muitas bebidas, presuntos inglez e de Lamego, toucinho inglez e do Rio Grande (novidade), caças francezas, e inglezas, doces, fructas em calda, geléas, bolinhos finos para chá, xaropes, café matte, chá verde e preto superiores, e uma grande variedade de preparados e acipipes, que com certeza satisfará a todos os paladares, e tudo isto com pouco dinheiro! LEIAM:

Quem quizer que venha ver
a verdade do exposto,
que com dinheiro e bom gosto
tudo se ha de fazer:
comer bem, melhor beber,
é lei prima do prazer,
assim como a cama é
do amor a lei, bofé!

Aluga-se

a casa á rua do Coronel Suassuna n. 374, para ver a chave está na mesma rua n. 118, e para tratar á rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, jardim na frente e bom quintal, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 11, ou na rua do Queimado n. 50, alo.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

O advogado

João Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Madame Potelleret

Rua Nova n. 48, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* muitas novidades da ultima moda. Fazendas muito ricas (neigeuse), para polonezas e vestidos para baile e theatro, de diversas côres e pretas; bicos, fitas, passemantinas para enfeitar os vestidos; fichus de seda e crepe da China, muito rico, da ultima moda; leques, porta-leques, gravatas, tudo o que ha de mais moderno em Paris.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas] para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Semana Santa

A Bella Jardineira, á rua do Barão da Victoria n. 34

recebeu pelo ultimo vapor um importante sortimento de fitas de gorgorão com todas as cores e larguras, ricos enfeites pretos com vidrilhos para guarnecer casacos, flores finissimas, bicos largos de crochet, lindas gravatas modernas, coques do mais apurado gosto, espartilhos ricamente enfeitados, fitas de veludo preto de 2 a 8 dedos de largura, emfim uma magnifica collecção de fazendas modernissimas.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 3, da rua da Imperatriz, para qualquer estabelecimento que seja; aluga-se tambem uma casa terrea, na rua do Padre Nobrega n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

Ao publico

Os abaixo assignades declaram ao publico e especialmente ao commercio, que dissolveram a sociedade que tinham, a qual gyrava sob a firma de Modesto & Campello, ficando o activo e passivo a cargo do socio Campello.

Recife, 21 de março de 1877.

Modesto Coêlho do Rego.
Manoel Xavier Barros Campello.

Chegou a pechincha

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril á 1$200 a libra: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

SANTUARIO

Ha um de jacarandá com cinco imagens e seus adornos para trocar-se: no becco do Tambiá n. 1, Boa-Vista.

...não foge,
...em pedra dura,
...que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que esse negocio é de mais de oito annos, e ... o senhor seu filho se achava ... dade.

Tintura Japo...

A unica approvada e pr... pelas academias de Paris e Londres, p... não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

PARA COLLEGIOS

Uma pessoa sufficientemente habilitada, se offerece para leccionar mathematicas ou qualquer das sciencias physicas em algum collegio, cujo proprietario queira utilisar os seus prestimos. Para tratar deixem carta fechada sob as iniciaes X. Y. Z. no escriptorio deste *Diario*, declarando com que condições convém aceitar o offerecimento.

Sitio

Na estrada do Manguinho, sitio n. 2, ainda se precisa de um bom feitor e de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bem.

Aviso

Joaquim Antonio Pereira & C. declaram que desta data em diante deixaram de ser assignantes da «America Illustrada».

Recife, 14 de março de 1877.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS & C.

Cassino Pernambucano

Sabbado, 31 de março, terá lugar a primeira partida do corrente anno.

Escravo fugido

Fugio do engenho Tabatinga, comarca de Nazareth, no dia 6 do corrente, o escravo Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, sem barba, e falla um pouco descançada; é official de carapina, e gosta muito de divertir-se, dançando, tocando viola, etc.: quem o apprehender, será generosamente recompensado, entregando-o a seu senhor o tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra, no dito engenho, ou na cidade do Recife, ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15.

Criado

Precisa-se de um: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chilé, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

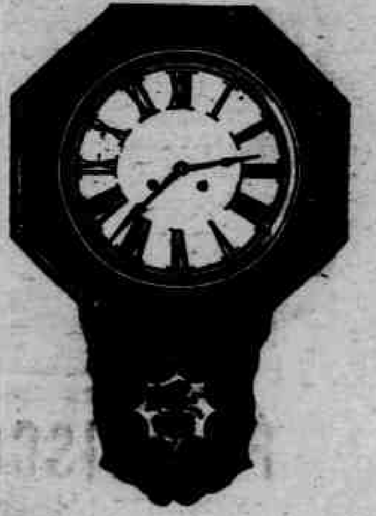

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

MANUEL & C.

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos ocolistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Peixe gordo de viveiro

Na sexta-feira 23 do corrente, e durante os dias quarta, quinta e sexta-feira da semana vindoura, pesca-se no primeiro sitio a esquerda, depois da ponte do Motocolombó, defronte da caixinha das almas, sitio que outr'ora pertenceu ao finado Antonio Grande.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador: a tratar no terceiro andar.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos: Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, secco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente á quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

COMPRAS

— COMPRA-SE um escravo de meia idade, que seja sadio e robusto: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 39.

VENDAS

Maná-maná

(Não do céo)

Vende-se maná commum e de lagrima, da melhor qualidade e novo, sendo o primeiro em caixinhas de quatro kilos cada uma, e o segundo em caixinhas de tres kilos cada uma, e por preços commodos: na rua do Vigario numero 10.

PAPEL ... de todos os formatos; — vende-se em casa de Monhard Mettler & C., rua do Marquez de Olinda n. 36.

Vende-se

a casa terrea no largo da ribeira n. 21: tratase na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Vende-se

um sitio na Torre, perto da estação dos bonds e do caminho de ferro: a tratar na rua da Imperatriz numero 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

SEM LIMITES
Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços:

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

— VENDE-SE uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, uma banca para escrever, com duas gavetas, uma carteira grande e uma prensa de copiar, tudo por preço commodo: na rua do Apollo n. 20.

— VENDE-SE 10 duzias de taboado de soalho de amarello, muito superior e secco: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Noticia

Quanta elegancia!!! quanta phantasia! quanta novidade! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habituados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do CHIC, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes:

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e kananga, e *tuti quanti* de bom e exquesito ha n'este sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

...Para enfeites de procissão, vende-se no Bazar Victoria voltas de contas douradas e prateadas, brincos, alfinetes, estrellas, flores, etc., etc., de vidro com aço, o que ha de mais apropriado e elegante: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada côrte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o côrte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Aviso

A nova loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, recebeu chapéos de palha de Italia, tanto para senhora como para menina, muito bem enfeitados, o que ha de mais moderno e elegante, e vende por preços commodos. Na mesma loja ha um completo sortimento de miudezas e objectos de moda, tanto para senhora como para homem, os quaes vende por preços mais commodos do que em outra qualquer loja.

Admireu verder-se barato! Só

O 59

Á rua Duque de Caxias
IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a ara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4 e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Lenços de seda da China

1$000 um: Mendes & C., á rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Attenção

Armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23

Acaba de chegar a este armazem um grande sortimento de latas com torresmos, morcella e linguiça, vindas da ilha de S. Miguel pela barca *Arabella*: vende-se por preços commodos. No mesmo armazem vende-se tambem peixe sal-preso.

— VENDE-SE o hotel Ganganelli: na rua das Larangeiras n. 29.

Padaria

Vende-se a da rua do Lima n. 72. em Santo Amaro: a fallar na mesma ou na rua larga do Rosario n. 29.

Casa á venda

Vende-se uma excellente casa terrea sita á rua Velha n. 106: trata-se na mesma rua numero 125.

— VENDE-SE uma boa taverna, tanto para o mato como para a praça, sortida, afreguezada, no pateo do mercado de S. José n. 27, o motivo desta venda é o dono ir tratar de sua saúde: a tratar na mesma.

Grande deposito de fumo

Rua do Vigario n. 6

Neste armazem vende-se fumo do Rio de Janeiro, de corda, em latas, garantido-se a qualidade, por menos preço do que em qualquer parte, em grosso e a retalho.

[illegible]

[illegible] de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta: na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

FUMO FRANCEZ

Caporal superior

O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para A LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Pechincha sem igual

NA LOJA DA AMERICA

N. 10—Rua do Cabugà—N 10

Superior granadine preta, perfeita imitação de seda, a 600 rs. o covado.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Popelinas de seda de uma só côr

Na loja da America, á rua do Cabugá numero 10

Mendes & C. rèceberam novo sortimento de côres lindissimas.

Preço rezumido

Mais novidades

Aonde ?

O 59 á rua Duque de Caxias

Camisas bordadas, finissimas, a 50$000 a duzia, ou 4$500 uma! é baratissimo.

Ditas de cretones, lindos padrões a 2$ cada uma! a ellas.

Redes inglezas de quadros, grande sortimento, a 9$. São de 15$!

Colchas de ganga, forradas, padrões inteiramente novos, a 3$! é bom verem.

Bramante de algodão, com 10 palmos, a 1$400 a vara.

Chitas finas, a 200 rs. o covado; aproveitem!

Cretones, importante sortimento, para 320 e 360 rs. o dito.

Saias bordadas, são de silecia, a 3$000.

Só os barateiros, Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Dão-se amostras de todas as fazendas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Cal de Lisboa

da ultima chegada, barricas grandes, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, por menos que em outra qualquer parte.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha: na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Aos clerigos, para a semana santa

No bazar Victoria vende-se meias pretas e rochas de algodão, lã, laia e seda para sacerdotes: na rua Nova n. 2.

Para viajantes terrestres e maritimos

Cadeiras, malas, bolsas, chicotes, binocolos, canivetes com tesoura, espelhos, camisas de flanella, meias e luvas de lã: vendem Amaral, Nubuco & C., á rua Nova n. 2.

Para baptisados

O bazar Victoria vende vestuarios completos de cambraia enfeitados, sapatinhos e chapéosinhos de merinó e de seda para baptisados: na rua Nova n. 2.

— Chá verde e preto, rapé francez, fumo caporal, berços de vime e de ferro e insignias meçonicas: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizer-lhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças!!!

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.° andar.

Compra-se prata de galão.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL — **RHUM & QUINQUINA** — **RUA NOVA N. 22**

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA

NA

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes: 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e 5$000 o covado.

Grande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

[illegible] DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tama[illegible]s diversos, convenientes aos compradores.

[illegible]mbem vende sempre fôrmas de ferro e div[illegible] utensilios para engenhos, e motores para de[illegible]çar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 4:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocovado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.

Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.

Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.

Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.

Ditas de linho a 2:500 rs.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

SEDAS PRETAS E GRANADINES

NA

LOJA D'AMERICA

á rua do Cabugà n. 10

MENDES & C., receberam as seguintes especialidades para a qu aresma

Touquim de Lyon, superior, tecido de seda pura, para vestidos.

Grandine de seda, alta novidade.

Gorgorões e grosdenaples superiores.

Véos de filó de seda, o que ha de melhor.

Mantilhas brasileiras e pernambucanas.

Bombazina, cantão e merinó para differentes preços.

Filó de seda e véos para chapéos.

Leques pretos, lisos e bordados.

Preços resumidos

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.

Ditas para preparar a massa.

Ditas centrifugas para purgar assucar.

Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.

Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.

Fôrmas de ferro para purgar assucar.

Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.

Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.

Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.

Tachas de ferro coado e batido.

Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.

Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura

Boccas de fornalha e crivos.

Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.

Alambique de ferro fundido.

Rodas angulares para moendas de animaes.

Banco de ferro com serras circulares.

Estufas para seccar assucar.

Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, r esponsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

que estamos na quaresma, que todos devem vir ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais gressos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo:

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Granadina preta de seda, a 600 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Para a Quaresma.

Granadina preta de seda, padrões muito modernos, a 600 rs. o covado; é fazenda de 1$800 o covado, é pechincha, venham comprar, dão-se amostras com penhor: só tem O 43— da rua do Queimado.

Baratissimo para acabar

Chegado pelo ultimo vapor brazileiro do sul

Keller & C., em liquidação teem para vender charutos da Bahia, da afamada fabrica de G. A. Schnorbusch, das seguintes marcas

Regalia Britannica.

Idem Imperial.

Exposição flor.

Conchas flor fina.

Vende-se em lotes de mil para cima.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO

O 43

defronte da Pracinha

A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte; a elles, são muito baratos.

Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado; é bom.

Baptistas miudinhas, finas; a 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado; são modernas.

Lãzinhas á prussiana, a 320 rs. o covado; é pechincha.

Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.

Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.

Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.

Brim branco, de linho fino n. 6. a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.

Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.

Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Colchas de côres, a 3$ uma.

Lençóes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.

Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.

E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43

Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Para a quaresma

Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$260 até 3$500 o covado, assim como moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta: isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Chapéos para senhoras

Por barato preço vendem Amaral, Nabuco & C. chapéos de palha enfeitados á ultima moda, para senhoras: na rua Nova n. 2.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirá quem vende.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1877

Lei sobre imprensa

(Conclusão.)

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Mas se o legislador pune a publicação, com toda a razão, quando apparece um artigo assignado, suppõe razoavelmente que foi publicado por propria vontade do signatario, e esta é a presumpção legal.

O Sr. Almeida Nogueira: — Mas quando ha um argumento juridico que demonstra o contrario? Este documento é a reponsabilidade escripta.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Então estamos sempre no mesmo terreno; é para salvar este grande abuso que se apresentou o projecto.

O Sr. Almeida Nogueira: — Querendo ferir-se o abuso, fere-se a liberdade.

O Sr. Ferreira de guiar: — Pergunto: não será absurdo e contrario á justiça que, mandando eu publicar um escripto criminoso, por mim assignado, porém sem minha obrigação, uma vez chamado a juizo eu vá procurar um terceiro para se responsabilisar pelo meu escripto?

O Sr. Almeida Nogueira: — A repressão do autor está no testa de ferro.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Não, Sr. presidente, o crime neste caso só existe naquelle que assignou e mandou publicar.

O Sr. Almeida Nogueira: — Assignar não é crime. Naquelle que publicou.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — E' esta a hypothese em que fallo. De fórma que naquillo em que os nobres deputados encontram uma grande difficuldade, eu não descubro o menor empecimento ao uso legitimo da liberdade de imprensa.

O que vejo é que este projecto pretende tornar effectivo o pensamento, que me parece o real, do legislador penal, consagrado no § 3.º do art. 7.º do codigo criminal.

O Sr. Barão de S. Domingos: — Mas acho desnecessario: basta interpretar a lei.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Viria a ser a mesma cousa.

Senhores, eu creio que nós não precisamos, para o gozo da mais ampla liberdade de exprimir o pensamento entre nós mais do que a permissão que temos de nossa lei penal. (Apoiados.) Eu entendo que o legislador não poderia por fórma alguma autorisar uma semelhante maneira de entender; os partidos, os frenezis politicos, deixem-me assim exprimir, são os que têm levado a imprensa até esse excesso; são elles que têm, por esta fórma, autorisado uma intelligencia absurda, da qual o legislador, sem duvida alguma, nunca cogitou. (Apoiados.)

Parece-me, portanto, que este projecto não deve ficar morto na primeira discussão; acho que elle podia ser additado, emendado, e remediar assim esse grande inconveniente, que tem resultado da má interpretação do art. 7.º § 3.º do codigo penal. (Apoiados.)

Limitar-me-hei a estas observações, porque não tenho aqui os apontamentos que tomei, suppondo não ser hoje objecto de dissussão este projecto.

(Muito bem; muito bem.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Limitar-me-hei, Sr. presidente, a muito poucas observações ácerca do projecto em discussão. Se tomei a palavra foi sómente para explicar um ponto em que parece que não fui bem comprehendido pelo illustre orador que acaba de sentar-se, um dos ornamentos das nossas faculdades de direito. (Muito bem; muitos apoiados.)

Senhores, eu entendo que o projecto é mais rigoroso do que o codigo, e que não ha necessidade para se obviar os abusos, admittidos na pratica, de nova disposição de lei.

O Sr. Barão de S. Domingos: — Apoiado.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Basta simplesmente que os preceitos do codigo criminal sejam sufficientemente interpretados.

O Sr. Barão de S. Domingos: — Apoiadissimo.

O Sr. Eerreira de Aguiar: — Mas a interpretação tem sido tão differente.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Pelo projecto torna-se responsavel pelo delicto do abuso de liberdade de exprimir o pensamento o autor, aquelle que imprimir ou fizer imprimir qualquer escripto *sob sua assignatura ou firma.*

De modo que pelo projecto não ha necessidade alguma de responsabilidade [illegible] escripto. Pelo [illegible] aquelle que assigna o [illegible] do escripto, para ser responsavel é necessario que adite a responsabilidade que dá para a sua publicação. (Apoiados.) E' a differença que encontro entre o projecto e a lettra do codigo.

Agora passo a mostrar que o codigo não póde ter a intelligencia que se lhe tem dado na pratica. O codigo criminal estabelece tres entidades responsaveis para os abusos da expressão do pensamento: o impressor, o editor e o autor que se obrigou. Quando ha responsabilidade do autor que se obriga, não são responsaveis nem o editor, nem o impressor.

O que é, porém na lettra do codigo, autor que se obriga?

Eis aqui toda a questão.

E' autor aquelle que se responsabilisa pela publicação de um escripto que não lhe pertence, assignado por terceira pessoa, contendo factos que não lhe dizem respeito, ou é autor do escripto aquelle que faz ou manda fazer por conta propria o mesmo escripto?

Eu entendo que a palavra *autor*, no sentido da lei, deve ser interpretada, não pelos principios transcendentes que a palavra envolve, mas pela linguagem e sentido commum.

Autor, segundo o codigo, não é o que autorisa a publicação, não o que faz seu o artigo cujo publicação recommenda; mas aquelle que faz o escripto, aquelle a quem o escripto pertence. [Apoiados].

De modo que se um individuo escrever e assignar um artigo relativo á sua pessoa ou factos que lhe dizem respeito, e o fizer responsalilisar por terceira pessoa, a quem taes negocios por maneira alguma pertencem, sem duvida alguma que pelo codigo não é responsavel o testa de ferro por esse artigo; mas são responsaveis o impressor ou o editor. (Apoiados.)

Esta opinião que agora manifesto não é nova para mim.

Quando tive a honra de administrar a provincia do Ceará, recebi do chefe de policia uma consulta sobre negocio semelhante. Tratava-se da responsabilidade de um artigo escripto e assignado por certo individuo sobre factos relativos á sua pessoa, e com injurias a um seu inimigo muito conhecido. Este artigo não estava responsabilisado pelo escriptor, mas por um testa de ferro.

Perguntava-se-me se o testa de ferro era o responsavel pelo artigo. Eu declarei que não; e que não o era tambem o autor do artigo, mas o editor ou impressor, segundo o caso previsto na lei.

Esta opinião, Sr. presidente, ainda se fuudamenta com a disposição do § 5.º do art. 7.º do codigo criminal, onde fallando-se dos delictos de se communicarem escriptos não impressos, diz a lei que são responsaveis aquelles que fizerem circular por mais de quinze pessoas os escriptos não impressos, salvo se mostrarem que circularam *por consentimento do autor.*

Ora, aqui não se trata de responsabilidade alguma escripta, não é, portanto, o caso de saber-se se é responsavel quem se obriga ou não; trata-se apenas de saber quem é o autor do escripto.

Neste caso se poderá dizer que é autor do escripto quem se compromette pela sua circulação? Absolutamente não, porque quem se compromette pela sua circulação foi quem de facto o fez circular, mas esse não será criminoso, segundo a lei, se mostrar que o autor deu consentimento para que esse escripto circulasse. Logo, o *autor*, no sentido da lei, é o dono do escripto, é quem o escreveu, aquelles a quem o escripto pertence; é o immediato praticador, se assim me posso exprimir, do facto material da escripta.

Esta intelligencia do codigo, Sr. presidente, que corrige os abusos que os nobres deputados comigo tanto deploram, resalta da lettra da lei, e parece a mais obvia. Infelizmente a pratica é em contrario; mas com o meu nobre collega, lente de direito criminal na faculdade do Recife, entendo que o codigo não se presta a semelhante intelligencia.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Apoiado.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não quizera, Sr. presidente, que se adoptasse o projecto, e pretendo votar contra elle, porque, como declarei a V. Exc., o projecto é mais severo do que o codigo. O codigo dá um respiradouro ao autor do artigo; em falta de sua responsabilidade, o impressor e o editor são os responsaveis; pelo projecto,

O Sr. Ferreira de Aguiar: — [illegible], não póde ser.

O Sr. Duarte de Azevedo: — [illegible] dóe-me, a lettra do projecto é inflexivel. (Lê.)

Será considerado autor obrigado.

E', pois, pelo projecto o dono do escripto, o autor, sempre responsavel pelo facto delle ter sido impresso com a sua assignatura, sem questionar-se sobre haver elle ou não se responsabilisado pela publicação. Isto que o codigo exige para que o autor seja responsavel, não é exigido pelo projecto.

Nesta parte, pois, conside[illegible] mais aspero e severo o projecto do [illegible] codigo criminal.

Pretendo, pois, votar cont[illegible] to, Sr. presidente, porque c[illegible] elle me parece severo, e as [illegible] que temos sobre liberdade [illegible] sa asseguram assás o uso des[illegible] importante, até porque entendo, [illegible] presidente, que nestas questões que tocam tão de perto com os direitos fundamentaes do cidadão brasileiro não se deve bulir temerariamente. (Apoiados.)

Eu tenho muito receio das reformas sobre pontos fundamentaes de nossas instituições, e a liberdade de imprensa é felizmente entre nós uma instituição. (Apoiados.)

E' possivel que duvidemos da posse de qualquer direito politico, mas do direito de emittirmos o nosso pensamento na tribuna ou na imprensa, nós felizmente gozamos, e devemos manter e garantir este direito, e as instituições que o consagram...

O Sr. Gusmão Lobo: — Sem entrar no caminho das innovações.

O Sr. Duarte de Azevedo: —... sem entrarmos no caminho das innovações, como diz o meu nobre collega e amigo, deputado por Pernambuco, por medo de que fiquemos em peiores circumstancias do que aquellas em que nos achamos. (Apoiados.) Não creio mesmo, Sr. presidente, que se possa reduzir o direito de liberdade de imprensa, ainda mesmo naquelles casos em que alguns abusos se dão com esperança de resultados felizes. V. Exc. lembra-se que a França tomou as maiores cautelas contra o abuso de exprimir o pensamento, e não ficou em melhores condições do que outros povos em que o direito de exprimir a idéa não soffre pêas nem coarctações. Quando se quer suffocar a voz da tribuna, ella apparece mais forte, e multiplicam-se os jornaes; quando se pretende fazer desapparecer o jornal, surge o pamphleto, o livro, e não é possivel que até lá pretendam-se estabelecer regras para os abusos.

Como declarei a V. Exc., não desejo entender-me sobre este assumpto, aliás importante, e que foi magistralmente tratado pelo meu illustre collega. Concluindo, direi a V. Exc. que voto contra o projecto por ser em parte inutil e em parte demasiado severo: é a minha opinião.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Opinião de quem é autoridade na materia.

LITTERATURA

David Livingstone

SUA HISTORIA, SUAS AVENTURAS E SUAS DESCOBERTAS

(Do *Monde Illustré*)

I

Livingstone, o mais celebre dos viajantes contemporaneos, falleceu, como é sabido, em 1874, de uma dysenteria em Lobisa, na Africa austral, perto do lago Bemba.

A curiosa existencia desse illustre explorador, que póde ser collocado ao lado de Christovão Colombo, merece ser conhecida; porque o seu commettimento foi immenso, e o que não póde conseguir outros o conseguirão. Elle franqueou a estrada atravéz de territorios desconhecidos, e, em toda a parte, deixou uma reputação inatacavel, e soube dar prestigio ao nome europeu.

Diz-se que o passado responde pelo futuro.

Joven ainda, David Livingstone tornou-se notavel pela tenacidade de suas convicções, pelo seu amor ao dever. Seus pais, simples cultivadores, desejavam que elle fosse um operario, e Livingstone concordou com a vontade de seus pais.

Durante muitos annos foi aprendiz em uma fabrica; e comtudo dispoz-se a vir a ser uma das glorias da Inglaterra.

E para conseguil-o, o que fez? Divi[illegible] na [illegible] precisa correr para a officina com um livro debaixo do braço. Durante as curtas horas de descanço, continuava a folhear diversas obras.

A historia, a litteratura, as mathematicas, tudo, foi aprendido assim.

Essa duplice vida foi por elle proprio descripta nesses termos:

« Continuava os meus estudos durante as horas que eu passava na fabrica de fiação, collocando o meu livro sobre o teiar, — de modo a apanhar as phrases umas após outras, continuando ao mesmo tempo na minha tarefa; estudava assim constantemente sem me importar com o barulho das machinas, foi assim que eu aprendi a abstrahir-me completamente do rumor que se faz ao meu lado e a poder ler e escrever entre crianças que brincam, ou em uma reunião de selvagens que dançam e berram. »

Na idade de 19 annos, Livingstone era um simples tecelão, e nunca deixando este officio, conseguio aprender a lingua grega e a continuar nos seus estudos medicos e theologos.

II

Alguns annos depois dessa rude época, encontramol-o doutor e missionario. Em primeiro lugar concebeu o projecto de partir para o Oriente; mas a guerra do *opio* embargou-lhe o plano; foi ao Cabo disposto a ir pregar o Evangelho no paiz dos Hottentótes.

Livingstone desposa a filha do Dr. Maffat, que gozava tambem do nome de bom geographo, e entranha-se na Africa interior, não só acompanhado de sua familia, como á frente de uma pequena caravana de homens intrepidos, entre os quaes dous caçadores de nomeada: Murray e Oswell.

Os europeus marcham em linha quasi recta do sul ao norte, passam atravéz do paiz dos Griquas e só param no centro do paiz dos Bushmen. Galgam depois o rio Vermelho e dirigem-se para Kuruman.

Na proximidade desta localidade, andando Livingstone á caça de animaes bravios, escapou de ser presa de um leão. Felizmente um intrepido indigena o salvou das garras de seu terrivel adversario.

Que perda para a sciencia se o pobre viajante desapparecesse então!

O nosso pacifico missionario deixou desde então as correrias cynegeticas a seus companheiros aventureiros que, nesse paraizo da caça, conseguiram matar quatro elephantes por dia!

Livingstone entregava-se então á historia natural; excellente observador, estudava acuradamente, ora os costumes dos animaes, ora as plantas.

Tomando suas notas, elle não se esquecia dos deveres de sua missão, continuando a pregar o Evangelho; mas, cumpre dizêl-o, sem conseguir fazer proselytos.

Um dia em que se vio ao lado de um pequeno soberano, que não achava que fosse prejudicial aos seus estados a introducção de uma nova religião, o excellente missionario empregou esforços inauditos para esclarecer a consciencia recalcitrante de alguns indigenas, mas os seus argumentos foram infructiferos.

Compadecendo-se do seu mallogro, o rei lhe disse:

« Acreditais que basta fallar a essa gente para ella crer no que lhe dizeis? Eu nada posso obter della, senão *batendo-a*; e se quizerdes, chamarei os meus chefes e com os nossos *vergalhos* conseguiremos o que desejais. »

O doutor preferio não convencer um só desse modo!

Em dez indigenas, só um tem idéa da mais elementar moral; supersticiosos, credulos, mas desconfiados, dispostos a attribuir os phenomenos physicos a causas sobrenaturaes, crueis sem calculo, ferozes sem raciocinio, dados á rapina e ao assassinato, por um sentimento bestial de egoismo e de interesse, os indigenas selvagens de quasi toda a Africa austral devem ser julgados como as crianças que, arrastadas pelos seus instinctos, procedem sem discernimento. O seu espirito não está atrophiado, nem abastardado, elle não se desenvolveu ainda, nem assumio as devidas proporções.

Livingstone demorou-se alguns annos no paiz dos Betjonanas, junto do chefe Séchelé, que, na sua qualidade de soberano omnipotente, segundo era fama, sabia invocar o bom ou máo tempo. Entretanto desde alguns mezes esperava-se, mas debalde, que cahissem algumas gotas de chuva: chega o missionario; as nuvens precursoras da tormenta desapparecem do céo. Grande [illegible] quebre o encanto e que permitta que Séchelé produza alguns aguaceiros.

Escusado será dizer que o missionario não conseguio tambem, neste reino, conquistar muitos adeptos para o christianismo, mas, em toda a parte elle incutia idéas de moral e de principios elevados.

III

O doutor, acompanhado sempre de sua familia, marcha em linha recta para o norte, galga o deserto de Kalaha; descobre, em 1840, o grande lago Nyami e avança para o paiz dos Makololos, que torna-se o quartel-general de suas explorações.

Quantas informações nos dá elle sobre os costumes dessa nação!

Alli se encontram, muito exageradas, é certo, as superstições de éras passadas, que a civilisação tem procurado combater.

Livingstone foi muito bem acolhido pelos pobres indigenas desse paiz, que não se fartavam de fazer-lhe perguntas sobre a Europa, e especialmente sobre a Inglaterra.

« O que tu nos dizes é singular! » repetiam á cada phrase os makololos, como dizia a maior parte dos europeus se ouvisse a narração dos costumes africanos.

Mas no meio das maravilhas cuja descripção o missionario fazia aos indigenas, apresentavam-se-lhes anomalias quasi escandalosas, atrocidades que transtornavam-lhes as idéas.

IV

A falta de harens nas côrtes dos grandes monarchas europeus lhes parecia tambem um facto inaudito, e talvez que o missionario e seus companheiros não lhes dissessem a este respeito toda a verdade.

« Mas um principe, repetia o chefe Sekeloton quasi escandalisado, não póde contentar-se com uma só mulher!. » Apezar dos conselhos de Livingstone, elle conservou cinco, e, por economia, fez mais—conservou as de seu pai!

O Dr. quiz ensinar a lêr aos indigenas.

« Recusamos, disseram elles, é perigoso! » Comtudo um selvagem temerario consentio em estudar o alphabeto; julgou no principio, que cahiria doente ou que fosse amaldiçoado. Quando soube as lettras, foi ter com o rei e lhe declarou seriamente que a cousa era inoffensiva.

Do paiz dos Makololos, Livingstone, partio para Loanda (Guiné superior). O trajecto que ia emprehender atravéz de territorios quasi inteiramente desconhecidos dos europeus, era de mais de 400 leguas.

Não descobrio companheiros melhores que os Makololos, dentre os quaes escolheu uma escolta. Marjeou o Zamberis, galgou o territorio dos Barotse, demorou-se alguns mezes em Loanda, e, afinal, chegou, depois de mil difficuldades, ao paiz de Angola e ao porto de Loanda. Alli se demorou desde junho até setembro de 1854.

Feito este trajecto, o Dr. e sua comitiva regressaram pelo mesmo caminho, e quasi com o mesmo itinerario.

Os indigenas ficaram encantados da viagem, e regressaram embasbacados para a sua patria, onde uma penosa decepção os aguardava: a maior parte de suas mulheres tinham *escolhido* outros maridos!...

Mas depois do primeiro choque, elles foram tambem os primeiros que riram do mallogro. « Demais, disseram elles, as mulheres não são raras; encontraremos outras. » E ainda mais, alguns dos *novos* maridos restituiram as mulheres que os foram procurar. E tudo entrou nos seus eixos!

V

Algum tempo depois, Livignstone torno a partir—mas desta vez para a região oriental. Margeia quasi constantemente o Zambezis—saúda com o nome de victoria a magnifica catadupa que forma esse rio, estuda os costumes de varios povos importantes, entre outros os Batoka e os Banvai, actuaes possuidores do paiz de Monomotapa. Atravessa as grandes tribus que nunca tinham ouvido fallar na nação ingleza, os quaes candidamente perguntaram se os concidadãos do missionario habitavam em um paiz vizinho. Os pobres selvagens ficaram muito admirados quando souberam que a Grã-Bretanha distava muito de sua patria, e não comprehenderam que para o futuro, deviam temer mais os filhos dessa terra longiqua do que os guerreiros das tribus vizinhas.

Tendo chegado a pouca distancia da [illegible] nheiros de viagem, os Makololos; levou comsigo um indigena que queria ver a Europa, mas a intelligencia desse pobre filho da natureza embaciou-se ao contacto da civilisação. Elle perdeu a razão e atirou-se ao mar.

O illustre explorador chegou á Europa em 1856, depois de 17 annos de permanencia n'Africa austral! Elle foi enthusiasticamente recebido em Inglaterra e na França.

Os seus estudos sobre a geographia africana, sobre a botanica e a zoologia o collocaram no primeiro lugar entre os viajantes do seculo.

A sociedade de geographia de Paris decretou-lhe, em 1857, uma grande medalha.

Reunio, com muito custo, todas as suas notas é fez apparecer uma obra sobre suas *Explorações* desde 1840 até 1856.

« Quanto cansaço, disse elle, ao concluir o seu livro; preferia atravessar novamente o continente africano a publicar um segundo volume. »

Livingstone nunca teve a pretenção de passar por litterato, mas a verdade que empresta a tudo quanto escreveu faz realçar os seus trabalhos. Junta á mais exacta authenticidade uma especie de religião, uma tradição de honra, cujo germen data de longe, na sua familia.

Essa perfeita probidade de viajante, e de escriptor, não se desmentem nunca e dão a mais perfeita garantia aos seus trabalhos geographicos. E foi isto que o collocou na primeira escala do mais perfeito geographo moderno.

Em 1858, o intrepido Dr. regressou para a Africa com seu irmão e o consul Kirk, e alli demorou-se dez annos sem voltar para a Europa.

Concentrou os seus esforços no estudo do Zambezis; tornou á subil-o em um pequeno vapor, estudou-lhe as margens, e em Tété encontrou-se novamente com os seus antigos companheiros os Makololos. Esses bravos indigenas cahiram a seus pés e manifestaram a mais viva alegria por tornar a vêl-o.

Vio e examinou segunda vez a catadupa — Victoria—; dahi seguio para Lynyanti e viveu novamente alguns mezes entre os indigenas Makololos.

Depois de explorar bem o Zambezis, percorreu um dos affluentes desse rio—o Chiré; descobrio o lago Chirona e explorou, mais ao norte, o lago Nyassa; e só voltou para a Europa depois que colheu uma abundante mésse sobre todos esses sitios.

Essa grande e difficil viagem foi assignalada de tristes etapas. Livingstone vio morrer muitos dos seus companheiros, entre os quaes seu irmão Carlos:—sua mulher expirou tambem victima do insalubre clima dos paizes proximos do Zambezis.

Chegou á Europa em 1864 e publicou o segundo volume da sua preciosa obra.

VI

O gosto de viajar, e o desejo de concluir a sua tarefa, o atiraram novamente para a Africa, para onde partio em 1865. Então percorreu as margens do Nyassa, espalhando-se, nessa occasião a noticia de que fôra assassinado ao NO. desse lago pelos selvagens Maritas. Os factos coincidiram tão bem, que não se podia duvidar do crime, com excepção do amigo intimo do missionario, o Dr. Kirk, que ficara em Zanzibar. De repente um incidente veio esclarecer a verdade. Soube-se que um homem branco, de estatura regular, fôra encontrado a léste do Tanganyka. Um album de photographias é apresentado ao indigena que asseverara ter visto esse europeu: quando elle vio a photographia do missionario exclamou: E' este! » Desde então chegaram novas informações e a verdade confirmou-se.

O illustre explorador continuava intrepidamente na sua tarefa.

Em 1868 o corajoso Dr. visitou o Tchambéze, que não se deve confundir com o Zambezis.

O Tchambéze, que é um rio piscoso, corre de léste para o oeste, precipita-se no lago Bangwds ou Bensba (perto do qual falleceu Livingstone), que considera o Tchambéze o manancial do Nilo contra a opinião de antigos exploradores portuguezes.

Desde o principio de 1869 cessou a correspondencia do Dr. Livingstone. Rumores diversos começaram a circular sobre a sua sorte, entre os quaes o de ter sido devorado pelos antropophagos, noticia á que se não deu credito.

Mas a Inglaterra, admirada desse si-

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

CAPITULO XV

NOTICIA INESPERADA

(Continuação do n. 66)

— Vai pois escrever, assignar que de hoje em diante renuncia completamente aos seus direitos e autoridade de tutora, supponho,—o que eu ignoro —que a tutela lhe fosse conferida legalmente.—Accrescentará que de hoje em diante a sua sobrinha fica senhora absoluta de viver como quizer, longe da senhora, e se obriga solemnemente a não importuna-la com a sua presença, deem-se as circumstancias que se derem.

Mélanie Perdreau, immovel e com a cabeça baixa, conservava-se silenciosa.

— Parece que hesita! — exclamou o mancebo,—como quizer!—A justiça lhe imporá o que recusa fazer livremente.—As portas bem fechadas d'uma prisão separa-la-hão da sua sobrinha d'um modo mais solido do que quaesquer escriptos ou compromissos...

— Ah!—replicou a velha com vivacidade,—estou prompta a assignar o que o senhor quizer... não hesito... reflicto...

— Em que?

— Na minha situação que é muito triste, assegurõ-lh'o...— sacrifiquei-me toda a minha vida... sim, toda a minha vida... para preparar um futuro, para assegurar uma posição a essa menina...—Não se ponha a encolher os hombros, senhor... amava-a a meu modo... — desejava-lhe o seu bem... esse bem comprehendia-o como eu entendia... promettera a mim mesma que qualquer dia ella havia de deitar carruagem, e teria diamantes... ha tantas que arranjam assim a vida...—Vejo que isto o faz zangar... não fallemos mais n'isso...

— Sim! —exclamou Octavio com voz abafada, — não fallemos mais, se deseja a impunidade!

— Hoje acho-me velha e pobre...— Continuou Mélanie Perdreau. — Sim, tão pobre que talvez nem pão haja em casa para o dia d'amanhã.— Amanhã, a pequena devia receber o seu ordenado...—Ajudava-me a viver...

— Recompensou-a bem!...— interrompeu o mancebo indignado.

— Como hei de agora viver? —continuou a velha sem fazer caso da interrupção, só me resta morrer de fome!... — Vá, senhor, denuncie-me... Se me condemnarem, tanto melhor... —Ao menos 'na prisão, hão de sustentar-me...

E Mélanie Perdreau defez-se em lagrimas, desatou em soluços, em gemidos, e torceu as mãos.

— Não morrerá de fome,—exclamou Octavio Gavard,—sou rico.

Já viram o sol, em dia de tempestade, sahir de espessa nuvem e illuminar de repente o campo sepultado em trevas? Deu-se um effeito semelhante. — A velha levantou a cabeça seccando-se-lhe repentinamente as lagrimas.

— E' rico!—exclamou,—e eu não o conhecia!... Ah! santo Deus, que equivoco!...— Gostava da pequena, e eu nada sabia!...—Mas a mim é que o devia ter dito! Entender-nos-hiamos ambos tão bem!... —Sente-se, rogo-lhe...—Sente-se...— Não na cadeira... —Aqui tem a poltrona!...

CAPITULO XVI

ANTIGO CONHECIMENTO

O seguimento e a conclusão da conversa de Octavio e de Mélanie Perdreau, conversa que chegara ao ponto onde a fazemos terminar, adivinham-se sem custo.

Passado um quarto de hora o mancebo sahio da casa da rua des Marais, levando a promessa escripta e assignada pela velha de não mais se metter nos negocios da sobrinha, fosse sob que pretexto fosse.

Em troca d'esta promessa Octavio compromettera-se a entregar todos os mezes á velha uma quantia mais que sufficiente para a fazer viver, senão no luxo, pelo menos em mediania regalada.

Além d'isto estipulara com Mélanie Perdreau que se ella tentasse, uma só vez que fosse approximar-se de Dinah em consequencia da infracção do tratado, ser-lhe-hia supprimida com toda a justiça a pensão mensal.

A miseravel cobrou quinze luizes adiantados, e no mesmo instante um moço de recados levou para casa da joven os poucos objectos que constituiam o seu modesto guarda-roupa.

Cousa alguma, vão de certo dizer,— cousa alguma podia ser mais escandalosa do que a convenção amigavel estabelecida entre Octavio Gavard e Mélanie Perdreau.—Não só esta não fôra punida pelo seu vergonhoso procedimento, como além d'isso uma posição feliz, uma vida regalada que não seria capaz de obter a custo de nenhum trabalho honrado, eram a consequencia d'esse procedimento!...

Não será o cumulo da immoralidade uma recompensa dada ao vicio, uma subvenção offerecida á infamia?

E' esta absolutamente a nossa opinião, mas paciencia! — A moral, que muitas vezes na realidade da vida não alcança o reconhecimento dos seus direitos, terá ao menos n'esta narração a sua desforra.

Em quanto o nosso amigo dialogava com a grotesca velhaca para chegar á solução que nos é agora conhecida, o *coupé* de Croix-Dieu parava em frente do palacete da rua des Saussaies.

O barão apeiou-se, tocou a campainha, e disse ao criado que lhe veio abrir a porta:

— Faça favor de entregar este bilhete á senhora de Saint-Angot.

A ex-parteira estava de pessimo humor.

Passára uma noite muito agitada, procurando debalde conciliar o somno reclinada no travesseiro guarnecido de rendas e sob o seu fôfo *édredon.*

Além da decepção immensa causada pela ruina dos seus bellos projectos destruidos completamente pela fuga de Dinah Bluet, sentia-se muito inquieta.

Tamerlão que n'aquella manhã fôra mandado á casa de Mélanie Perdreau, annunciara á volta que a joven ainda não tinha apparecido em casa da tia.

Dinah occultava-se portanto...—Mas onde?—Provavelmente em casa d'algum amante, cuja existencia a velha ignorava...

Quem sabe se esse amante, exasperado pela tentativa odiosa da vespera, não induziria a novel actriz a queixar-se a quem incumbia tomar conhecimento do facto?... — Dado esse caso tornava-se inevitavel um inquerito, e o que aconteceria se a policia se lembrasse de dirigir as suas impacientes investigações sobre os mysterios do Palacete da rua des Saussaies?...

A resposta a esta pergunta não tinha nada de tranquillisadora.

N'uma palavra, a senhora Angot, muito resolvida a não receber ninguem n'aquelle dia, não empregara os seus cuidados habituaes na *toilette*, nem se pintara.

Olhou para o bilhete do barão de Croix-Dieu.—Não conheço...—murmurou ella, e depois accrescentou: — Respondeu que eu sahi?...

— Não, senhora...

— E' um imbecil!

— Ignorava..

— Era preciso não ignorar... Diga a esse senhor que estou um pouco incommodada, e por isso não posso receber pessoa alguma...

O criado grave sahio logo, mas voltou no fim de um minuto.

— Que mais temos? — perguntou a senhora Angot;—o visitante retirou-se?

— Não, senhora...— insiste em querer ser recebido...— pretende que as communicações da natureza muito particular que deve fazer á senhora, são muito importantes, e não comportam dilação...

— Que qualidade de pessoa [illegible] rapaz?

— Precisamente rapaz, não, mas o que se póde imaginar de mais fino... —traz uma rozeta de oito ou dez côres, e o cavallo do seu *coupé* vale pelo menos seis mil francos...— Oh! é um sujeito muito chic.

— No salão ha lume?

— Sim, senhora....

— Bem, então mande subir, e peça que espere...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias [illegible]